ANNO XLV. NUMERO 97. SEXTA FEIRA 30 DE ABRIL DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por três mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; Antonio Joaquim Guimarães Pancada, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 11 DE ABRIL DE 1869.

1ª secção.

N. 472.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. providenciar, para que se dêem as salvas do estylo por occasião de demandar a barra o vapor *Cruzeiro do Sul*, que sae hoje á tarde, e conduz para a côrte o Exm. Sr. Conde de Baependy, presidente desta provincia.

N. 473.—Circular ao commandante das armas, arsenal de marinha, dito de guerra, capitão do porto, colonia militar de Pimenteiras, presidio de Fernando de Noronha e engenheiro das obras militares.—Tendo, na qualidade de segundo vice-presidente, assumido hoje a administração desta provincia, por ter o Exm. Sr. Conde de Baependy de ir para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria; assim o communico á V. Exc. para sua intelligencia e direcção.

N. 474.—Portaria ao capitão do porto.—Communicando-me o Sr. Bentinck W. Doyle, consul de Inglaterra, que durante a viagem que vai fazer á Europa deixa encarregado daquelle consulado o respectivo vice-consul Richard C. Corfield; assim o declaro á V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 475.—Dita ao consul de S. M. Britannica.—Inteirado pelo seu officio de hontem, de que o Sr. Bentinck W. Doyle, consul de S. M. Britannica, tendo de ir para a Europa no vapor *La Plata*, em cumprimento de ordem que recebêra de seu governo, deixa encarregado da gerencia desse consulado durante a sua ausencia o Sr. vice-consul Richard Corfield, cabe-me agradecer e retribuir as benevolas expressões que me dirige o mesmo Sr. consul, á quem renovo os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 476.—Dita ao consul da Belgica.—Tendo, na qualidade de segundo vice presidente, assumido hoje a administração desta provincia, por ter o Exm. Sr. conde de Baependy de ir para a côrte afim de tomar assento na camara temporaria; assim o communico ao Sr. consul da Belgica, á quem apresento os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

2ª secção.

N. 478.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Communicando-me o Sr. Bentinck W. Doyle, consul da Inglaterra, que durante a viagem que vai fazer á Europa deixa encarregado daquelle consulado o respectivo vice-consul Richard C. Corfield; assim o declaro á V. S. para seu conhecimento.

N. 479.—Dita ao commandante superior interino da guarda-nacional deste municipio.—Recommendando ao tenente-coronel commandante da guarda-nacional aquartelada nesta cidade, que faça apresentar a força necessaria para fazer as honras devidas ao Exm. Sr. Conde de Baependy, presidente desta provincia, por occasião do seu embarque para a côrte hoje á tarde; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

N. 480.—Circular aos presidentes da relação e do tribunal do commercio, chefe de policia, commandantes superiores, juizes de direito e municipaes, promotores publicos e commandante do corpo provisorio de policia.—Tendo, na qualidade de segundo vice presidente, assumido hoje a administração desta provincia, por ter o Exm. Sr. Conde de Baependy de ir para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria; assim o communico á V. S. para sua intelligencia e direcção.

N. 481.—Portaria ao tenente-coronel Decio de Aquino Fonseca.—Da força aquartelada faça Vmc. apresentar no Campo das Princezas a que fôr necessaria e do estylo para fazer as honras devidas ao Exm. Sr. Conde de Baependy, presidente desta provincia, por occasião do seu embarque para a côrte, hoje ás 4 e meia horas da tarde.

3ª secção.

N. 483.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communicando-me o Sr. Bentinek W. Doyle, consul da Inglaterra, que durante a viagem que vai fazer á Europa deixa encarregado daquelle consulado o respectivo vice-consul Richard C. Corfield; assim o declaro á V. S. para seu conhecimento, e afim de que faça constar ao inspector interino da alfandega.

4ª secção.

N. 486.—Circular aos presidentes das provincias do norte e sul do imperio.—Participo á V. Exc., que por ter o Exm. Sr. Conde de Baependy de partir para a côrte afim de tomar assento na camara temporaria, assumi hoje, na qualidade de segundo vice presidente, a administração desta provincia, por estar ausente o primeiro. Aproveito a opportunidade para apresentar á V. Exc. os protestos de minha estima e distincta consideração.

N. 487.—Dita ao Exm. Sr. bispo diocesano.—Tendo, na qualidade de segundo vice presidente, assumido hoje a administração desta provincia, por ter o Exm. Sr. Conde de Baependy de ir para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria; assim o communico á V. Exc. Rvma. para sua intelligencia e direcção.

N. 488.—Iguaes aos directores da Faculdade de Direito, da instrucção publica e da escola normal, engenheiro fiscal da estrada de ferro, administrador do correio, superintendente da estrada de ferro, instituto da agricultura, commissario vaccinador, inspector da saúde publica e do porto, e á todas as camaras municipaes da provincia, *mutatis mutandis*.

N. 489.—Portaria aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem transportar para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, por conta do ministerio da guerra, ao soldado do deposito especial de instrucção José Francisco da Costa.

N. 490.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, aos guardas nacionaes do terceiro batalhão de infantaria Innocencio José Ricardo, José Anacleto Diniz, Manoel Francisco da Luz, Laurentino Alves da Fonseca, e Platão Candido José Machado.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 11 DE ABRIL DE 1869.

1ª secção.

N. 491.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, dando as convenientes ordens para que sejam transportados ao presidio de Fernando no vapor *Giquiá*, os 5 guardas do terceiro batalhão de infantaria, e bem assim para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, o soldado do deposito especial de instrucção José Francisco da Costa; assim o manda communicar á V. Exc., em resposta aos seus officios desta data, sob ns. 213 e 214.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 12 DE ABRIL 1869.

1ª secção.

N. 493. — Portaria ao Exm. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade os recrutas José Luiz de França e Manoel Rodrigues Damasceno, visto terem sido julgados incapazes para o serviço do exercito, como consta do termo que veio annexo ao seu officio desta data sob n. 216.

2ª secção.

N. 494.—Portarias aos presidentes dos tribunaes da relação e do commercio.—Remetta-me V. Exc. até o fim do mez de junho proximo, os mappas que deve ministrar para formação da estatistica judiciaria.

N. 495.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Transmitto á Vmc. para os devidos fins, a deliberação junta, designando o tenente Joaquim da Motta e Silva para substituir ao capitão Manoel Carneiro Machado Freire no conselho de julgamento dos soldados do corpo sób o seu commando Emiliano Alves de Oliveira, João Galdino de Oliveira, Victoriano Carneiro e Theotonio Gomes de Oliveira, de que trata o seu officio n. 144 de 2 do corrente.

N. 496.—Deliberação.—Para o conselho de julgamento dos soldados do corpo provisorio de policia Emiliano Alves d'Oliveira, João Galdino d'Oliveira, Victoriano Carneiro e Theotonio Gomes d'Oliveira e em substituição ao capitão Manoel Carneiro Machado Freire, que foi exonerado, designo o tenente Joaquim da Motta e Silva.

3ª secção.

N. 497 — Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da folha, relação nominal e prets juntos em triplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda, com officio de 3 do corrente, mande V. S. liquidar e pagar os vencimentos dos officiaes e praças destacadas nas fortalezas do Brum e do Buraco, e do corneta do 9º batalhão de infantaria Francisco Xavier da Silva, sendo os dos officiaes relativos ao mez de março ultimo, os das praças a segunda quinzena do mesmo mez, e os do corneta a contar de janeiro á março já citado.

N. 498.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—A Felix de Figueirôa Faria, mande V. S. pagar depois de processados, em vista da folha e pret nominal, juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Santo Antão, com officio de 6 do corrente, os vencimentos relativos ao mez de março ultimo, do official e praças da guarda nacional destacadas na cidade da Victoria.

N. 499.—Dita ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expôz em sua informação de 6 do corrente sob n. 180, acerca do officio do chefe da repartição das obras publicas n. 100, de 11 de março ultimo, relativamente as obras encampadas da ponte de Jaboatão, de que era arrematante Francisco de Pinho Borges, tenho a dizer que proceda de conformidade com o final de sua citada informação, a respeito do pagamento da quantia de 433$, em que foram avaliadas as madeiras encontradas junto a mesma ponte.

N. 500.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidados, em vista da folha, relação nominal e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda, com officio de 3 do corrente, mande V S. pagar os vencimentos do official e praças da guarda nacional destacadas na cidade de Olinda, sendo os d'aquelles relativos ao mez de março ultimo e os destes a segunda quinzena do mesmo mez.

N. 501.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Tendo resolvido em vista de sua informação de 10 do corrente sob n. 144, conceder á permissão que solicitou Antonio da Silva Ramos, para fazer construir um cano de esgoto na casa de sua propriedade, sita á rua nova de Santa Rita, uma vez que elle se sugeite as mesmas condições impostas a outros em identicas circumstancias; assim o declaro á Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 502.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o Exm. presidente da provincia do Pará, em officio de 22 de março ultimo, recommendo a Vmc. que contrate um mestre pedreiro, a quem por sua aptidão se possa confiar um plano com certeza de bôa execução, afim de ser empregado nas obras publicas d'aquella provincia, por cuja conta deverão correr ás despezas com o seu transporte.

N. 503. — Dita ao mesmo. — Certo de quanto Vmc. expôz no seu officio de 11 de março ultimo sob n. 100, relativamente as obras encampadas da ponte de Jaboatão, de que era arrematante Francisco de Pinho Borges, julgo conveniente remetter-lhe por copia a informação ministrada a este respeito pelo inspector da thesouraria provincial, a quem acabo de recommendar que proceda acerca do pagamento da quantia de 433$000, em que foram avaliadas as madeiras encontradas junto a mesma ponte, de conformidade com o final da citada informação.—Assim respondo o seu precitado officio.

4ª secção.

N. 505.—Officio ao vice-presidente da provincia do Maranhão.—Por officio de 4 do corrente fiquei inteirado de haver V. Exc. naquella data assumido a administração dessa provincia, na qualidade de 1º vice-presidente, por ter de seguir para a côrte o desembargador Ambrosio Leitão da Cunha, afim de apresentar ao senado a carta imperial pela qual foi escolhido senador. Cabe-me por esta occasião apresentar a V. Exc. a segurança de minha estima e consideração.

N. 506.—Dito ao presidente da provincia do Pará.—Ao ministro brasileiro em França encaminho nesta data o officio que para ter esse destino enviou V. Exc. á esta presidencia, em data de 31 de março ultimo.

N. 507.—Portaria ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—De conformidade com a sua informação de 9 do corrente, sob n. 1,847, pode V. Exc. mandar admittir no collegio das orphãas a menor Adelaide, obrigando-se Joaquim Marques Velloso, em companhia de quem ella se acha, apresentar a respectiva certidão de baptismo.

N. 508.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou V. Exc. em seu officio de 9 do corrente, sob n. 1,848, autoriso-o a mandar admittir no collegio das orphãas a menor Paulina, cujos pais falleceram, deixando-a em completo desemparo, como asseverou o respectivo mordomo, e consta do citado officio. Restituo a V. Exc. a certidão de idade da referida menor.

N. 509.—Dita ao administrador do correio.—Faça Vmc. seguir á seu destino o incluso officio que para ser enviado ao conselheiro barão de Itajubá, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em França, foi remettido a esta presidencia pela da provincia do Pará.

———

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 1869.

André de Abreu Porto.—Concedo os prazos pedidos para apresentação das plantas e construcção das pontes, que deverão ser feitas de accordo com a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas de 31 de março proximo findo, sob n. 127, podendo o supplicante fazer os passadiços provisorios tambem de accordo com o que na mesma informação exige aquella repartição, onde o supplicante deverá assignar o respectivo termo, no qual se obrigará a apresentar concluidas as pontes nos prazos, sob pena de serem ellas feitas pela repartição das obras publicas e por conta do supplicante, para o que deverá prestar fiança.

Antonio Dias dos Santos.—Seja posto em liberdade.

Genuino Augusto Peixoto.—Conceda-se na forma da lei.

Padre [illegible] do Vicente Guedes Pacheco.—Não tem lugar o que requer, á vista da informação.

João Francisco de Miranda.—Indeferido.

Capitão Joaquim Antonio de Moraes.—A' vista da informação da thesouraria não tem lugar o que requer.

Jacintha Maria de Jesus.—F... indeferido o requerimento a que se refere.

Martinho da Silva Costa.—Conceda-se a licença pedida porém sem vencimentos.

Maria Clara da Assumpção Sampaio.—Sim, pagos os direitos devidos.

Sociedade União Beneficente Maritima.—Designe-se a André de Abreu Porto.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 29 de abril de 1869.

N. 623.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Avila de Mendonça, como sentenciado; Romão Venite e Manoel, escravo de Antonio de tal, vindos de S. Lourenço da Matta, o primeiro como suspeito de ser desertor, e o ultimo por andar fugido.

A' ordem do subdelegado do Recife, Lourenço Dias Vieira, por disturbio.

A' ordem do de S. José, Manoel Olegario da Fonseca, como sentenciado; Constantino Felippe Santiago e Adolpho Gustavo Santiago ou Dutaga, por desordem.

Em officio datado de hontem participou-me o subdelegado de S. José, que, pelas oito horas da noite do dia anterior na rua da Concordia daquella freguezia, fôra ferido com uma estocada sob as costas o inspector de quarteirão Simão José de Azevedo Santos, na occasião que procurava apaziguar uma desordem, e conduzir um dos desordeiros á presença delle subdelegado; sendo que ignora-se ainda quem seja o autor do delicto, não obstante as diligencias empregadas para descobril-o.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia, *Francisco de Faria Lemos*.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSO EM 20 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

O SR. FRANKLIN TAVORA.—Sr. presidente, entro muito constrangido n'este debate, porque, sendo parte interessada na questão da curadoria geral dos orphãos, visto como exercia esse logar quando, por deliberação do vice-presidente da provincia, o meu distincto collega, deputado pelo 2º districto, recebeu intimação para que fizesse recahir a nomeação sobre o promotor publico, parecerá, talvez, que ergo minha voz n'esta casa sómente com o fim de defender o interesse que possa para mim resultar de bôa decisão da questão.

MUITOS SRS. DEPUTADOS:—Todos lhe fazem justiça.

O SR. F. TAVORA:—Mas, Sr. presidente, devo dizer com toda a franqueza e consciencia de um representante do povo, que não posso acceitar a discussão n'esse terreno, e que a unica razão que me impelle a empenhar-me na discussão é sómente ter em vistas contribuir com o meu voto e com as minhas fracas considerações para que não passe como lei uma *heresia juridica* (palavra muito da moda).

Entretrato, pondo de parte, por agora, a questão de que se trata, permitta V. Exc. que eu faça algumas reflexões geraes, que muito entendem com o assumpto.

Sr. presidente, a crise era tremenda. Estava-se em um momento de suprema agonia. No céu do paiz politico rolavam nuvens negras precursoras do proximo desabar de atrapocella. *Liberaes e progressistas*, até esse momento afastados por vãos resentimentos, lançando olhar judicioso sobre a sôrva physionomia da situação caminham uns para os outros, aproximam-se, congregam-se, dão-se as mãos. O que não conseguiram annos, conseguiu um instante de apprehensão. E' preciso conjurar a tormenta. Mais do que nunca a arca santa das liberdades publicas se acha em perigo; mais do que nunca cumpre que os amantes sinceros das liberdades patrias se congracem e estabeçam a unificação que deve dar solidas garantias a essas mesmas liberdades. (Apoiados; muito bem).

Tardio foi, porém o accordo. Já não é tempo de evitar o golpe. A nuvem prenhe de tempestades deixa escapar o raio que deve fulminar o paiz inteiro. « O poder moderador, destinado a dissipar conflictos em vez de creal-os—na elegante phrase do conselheiro Silveira Lôbo—contrapõe-se e perturba a marcha regular do systema. »

Parto enfezado do absolutismo com o pharisaismo conservador—a actual situação nasceu de um connubio illegitimo e condemnado pela verdade do systema representativo e por todos os principios de honestidade politica. (Apoiados e não apoiado.)

E illegitimo foi o acto imperial de 16 de julho, como disse com toda a força de independencia e de logica no senado o conselheiro Nabuco; illegitimo, sim porque a não sél-o a politica determinada pela maioria do parlamento daveria ser a de preferencia aceeita no paiz. (Muitos apoiados).

Foi sob estes auspicios que foi chamada a gerir os affazeres publico esta actualidade dominante.

Até hontem condemnada á proscripção pela corôa, em virtude de seus desacertos e de seus vicios (apoiados e não apoiado), de uma hora para outra eil-a que apparece transfigurada, perfeitamente idonea, aos olhos do throno, para garantir os direitos e dirigir o progresso da patria.

Sr. presidente, n'estas conjuncturas o que pensar? Que ideia, que politica essa?! Onde foi buscar o poder irresponsavel semelhante alvitre? A opposição desenfreiada vem occupar as posições e a direcção publica; a situação deminante vai occupar os arraiaes da opposição, e ahi todos os martyres do dispotismo imperial agrupam-se em torno da bandeira da liberdade e soffrem as maiores flagellações! (Muito bem).

E toda essa inversão sem uma razão de ser!

Hontem esses adversarios vem atirar improferios e provocações aos deputados da provincia; mais tarde a casa de uma autoridade de cathegoria é apedrejada; depois, abrem-se as portas de uma prisão (em Páo d'Alho) e dá-se soltura criminosa a sentenciados e commettem-se, diversos homicidios em soldados da força publica; segue-se a tomada de recrutas, destinados a seguir para o sul, com as armas nas mãos, para ahi vindicarem os brios da patria ultrajado! (Muitos apoiados).

O que fazem todos estes attentados são chamados ao poder; os que sustentam as instituições, os direitos e os brios nacionaes, são victumados ao capricho de um senhor! Ingrata politica do Brazil! Ingrato throno!

O SR. PRESIDENTE:—Lembro ao nobre deputado que o que está em discussão é um requerimento pedindo informações; não se trata de politica geral.

O SR. F. TAVORA:—Mostrarei que o que estou dizendo tem relação com a questão á resolver.

O SR. G. DRUMMOND:—D'onde vieram os voluntarios de corda? Dos adversarios politicos do nobre deputado?

O SR. F. TAVORA:—O nobre deputado deve saber que a provincia levantou dous grandes batalhões de voluntarios, que não foram de corda; foram voluntarios *voluntarios*.

O SR. G. DRUMMOND:—Sem duvida, mas não foi a politica do nobre deputado que os mandou, foi a politica liberal.

O SR. AMARAL E MELLO:—Apoiado, foi a politica liberal.

O SR. F. TAVORA:—Refiro-me a administração do Sr. Castello Branco, presidente da politica progressista.

Sr. presidente, abreviarei o que tenho de dizer.

O pensamento iniciado pelo throno, foi um pensamento de—*vontade arbitraria, pleno dominio do entender pessoal, desprezo completo ás leis do paiz.* (Apoiados).

« Haverá harmonia entre todos os brasileiros, » disse a corôa........

O SR. SILVEIRA LOBO:—Disse por graça.

O SR. F. TAVORA:—... mas quem não sabe em que consistio essa *harmonia dos brasileiros* proclamada pelo imperante? O assalto de 16 de julho diz tudo. Temos aqui o programma da corôa desmentido pela propria corôa. Vejamos agora o programma do gabinete, desmentido pelo proprio gabinete.

« Moderação e justiça, respeito religioso aos direitos dos cidadãos, escrupulosa fiscalisação dos dinheiros publicos » palavras do Sr. Itaborahy, nas casas do parlamento, fazendo a profissão de fé do ministerio, de que elle era presidente. Descamos á applicação; e neste intuito V. Exc. me permittirá fazer a leitura de algumas peças que evidentemente provam quanto o programma do gabinete tem sido imprudentemente sophismado.

O SR. SILVEIRA LOBO:—Começou por ser moedeiro falso.

« Moderação e respeito ás leis e aos direitos dos cidadãos » primeira parte.

Ora, um dos primeiros actos do ministerio, que fazia essa promessa solemne diante das camaras e do paiz, foi um aviso do ministro da justiça, recommendando aos presidentes das provincias, que não sanccionem leis das assembléas provinciaes creando comarcas.

UM SR. DEPUTADO:—Recommendando, não, ordenando.

O SR. F. TAVORA:—Ordenando.

O SR. G. DRUMMOND:—Veja o que fez o Sr. Furtado e outros.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Cite o nobre deputado um aviso neste sentido.

O SR. F. TAVORA:—A casa sabe que as assembléas provinciaes tem o direito, concedido pelo art. 10 do acto addicional, de crear comarcas, consultadas as necessidades da provincia; ora, ordenar aos presidentes que não sanccionem leis creando comarcas é inutilisar a attribuição conferida ás assembléas pelo acto addicional, esse tabernaculo do principio democratico no Brasil, e sobretudo impôr caprichosamente que palpitantes necessidades publicas da provincia, que determinarem a creação de uma comarca, não sejam satisfeitas.

O SR. SILVEIRA LOBO:—Quanto ao acto addicional, já lá vai; é preciso fazê-lo de novo.

O SR. F. TAVORA:—O segundo acto de *moderação e respeito ás leis*, do ministerio, foi um aviso do mesmo Sr. José de Alencar ministro da justiça, estabelecendo uma nova doutrina sobre um caso de incompatibilidade.

É o caso: O aviso n. 89 de 4 de junho de 1847 determina que são cargos incompativeis, desde que se verifique uma certa hypothese, os de juiz municipal supplente e engenheiro de obras publicas.

A hypothese verifica-se, o presidente da provincia do Piauhy considera a hypothese existente e officia ao ministro da justiça communicando o occorrido. S. Exc. responde com o seguinte aviso:

« Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1869.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 44 de 30 de novembro do anno findo, expõe V. Exc. que, tendo sido nomeado supplente do juiz municipal o Dr. Newton Cesar Burlamaque, engenheiro das obras provinciaes e encarregado de outros trabalhos pelo ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, parece-lhe inconveniente ao serviço publico a accumulação do exercicio das respectivas funcções, verificando-se neste caso a terceira hypothese do aviso n. 89 de 4 de junho de 1847. E Sua Magestade o Imperador, á quem foi presente o dito officio, houve por bem mandar declarar a V. Exc. que *entre os dous cargos existe incompatibilidade para impedir a nomeação, e não para cassa-la, estando já feita*.—Sr. presidente da provincia do Piauhy. — *José Martiniano de Alencar.* »

Vê a casa a decisão do Sr. Alencar. A incompatibilidade existe antes do facto, depois do facto cessa. Temos a incompatibilidade na lei, e a compatibilidade fóra da lei; é a theoria dos factos consummados.

O terceiro acto de *moderação e respeito ás leis* é o aviso do mesmo Sr. Alencar, mandando ao presidente da relação da côrte que não cumpra acto algum do ministerio da justiça, sem que delle conste registro na secretaria de estado.

Ora, o decreto n. 4,159 de 22 de abril de 1866, que reformou a secretaria da justiça com autorisação do corpo legislativo, determina no § 2º do art. 60, o seguinte:

« Fica dispensado o registro dos avisos, ordens, officios e portarias do mesmo ministerio, etc. »

Em consequencia de tal disposição, o presidente da relação da côrte, fazendo della stricta observancia, incorreu em censura do Sr. ministro da justiça, que em opposição ao determinado tão expressamente no citado decreto, mandou por aviso fazer justamente o contrario ao disposto no decreto.

Eis ahi realisado o programma de justiça e de respeito ás leis e aos direitos dos cidadãos.

E quanto á fiscalisação dos dinheiros publicos? Vejamos.

O primeiro acto de fiscalisação dos dinheiros publicos, praticado pelo Sr. Itaborahy, foi a reintegração de um funccionario de fazenda, demittido pelo antecessor desse ministro, o Sr. conselheiro Zacharias.

O SR. PRESIDENTE:—Peço ao nobre deputado que cinja-se a materia em discussão, que é um requerimento pedindo informações.

O SR. F. TAVORA:—Perdôe-me V. Exc. o regimento permitte que o orador se estenda em considerações que se prendam á questão, e o que estou dizendo tem intima relação com a materia em discussão.

Ora, a preconisada fiscalisação dos dinheiros publicos, do Sr. Itaborahy consiste nada menos no que passo a expôr, é um facto:—Um funccionario de fazenda havia sido demittido de seu cargo em consequencia de negociar com os dinheiros publicos. Dá-se a exoneração depois de serias averiguações, capazes de levarem ao animo do governo cauteloso e prudente a mais robusta convicção do delicto. Em um bello dia sóbe a politica do Sr. Itaborahy e a esse funccionario de fazenda, conhecidamente negociador com os fundos publicos; e ei-lo em breve restituido ao emprego sem mais nem mais, com escandalo inaudito do paiz inteiro!

Segundo acto do gabinete, de seu zêlo pelos dinheiros do paiz: o actual ministro da fazenda, o já referido Sr. visconde de Itaborahy, arrenda os effeitos das capatazias da côrte a uma sociedade commanditaria, da qual é firma principal o Sr. José Joaquim Rodrigues Torres, irmão do proprio Sr. Itaborahy!

VOZES:—Oh! Oh!

O SR. F. TAVORA:—Senhores, eu não commento este facto.

UM SR. DEPUTADO:—E' um arranjo de familia.

O SR. F. TAVORA:—O que tenho dito é um specimen da politica geral; passemos a examinar como o pensamento do gabinete foi realisado nas provincias, ou antes n'esta provincia.

O SR. G. DRUMMOND:—Eu não poderei acompanhar o nobre deputado neste terreno, porque não m'o consentirão.

O SR. F. TAVORA:—Sr. presidente, foi moderado e justo o vice-presidente Assis Rocha, nomeando para cargos policiaes individuos processados, réos de policia conhecidos? (apoiados).

O SR. G. DRUMMOND:—A palavra do nobre deputado é muito respeitavel, mas neste negocio entendo que não deve avançar uma proposição sem apresentar as provas.

O SR. F. TAVORA:—Eu satisfaço ao nobre deputado. Peço a casa que preste attenção. (Lê.)

« Feijó que tentou assassinar o professor do O' de Ipojuca Carlos José Dias da Silva, em quem chegou a fazer um grave ferimento, foi processado por esse crime e pronunciado.

« Feijó interpõe recurso para o juiz de direito, mas este confirma a sentença proferida no processo de instrucção.

« O delegado actual o Sr. Manoel Costa nomeado pelo Sr. Assis Rocha, em lugar de mandar recolher Feijó á prisão, até que se prepare o processo para subir ao julgamento do jury, mandou-o chamar para seu engenho, onde Feijó está pintando as portas e as paredes da casa. Parece que o serviço de pintar feito pelo criminoso, servirá de paga á sua impunidade. »

O SR. G. DRUMMOND:—Este facto refere-se ao terceiro districto, eu o conheço: Feijó respondeu ao jury e foi absolvido.

O SR. F. TAVORA:—Não lhe serve este?

O SR. G. DRUMMOND:—Feijó foi uma das victimas de 1863, foi o escrivão de paz, que foi preso no dominio da liga.

O SR. F. TAVORA:—Foi nomeado subdelegado da Victoria João de Goes Cavalcanti.

O SR. LOPES MACHADO:—Vejamos quem é este senhor.

O SR. F. TAVORA (lendo):

« Este homem, apresentando-se-lhe uma vez um seu credor em pessôa, cobrando-lhe o pagamento de uma letra, exigio o documento authentico a pretexto de o averiguar; e uma vez com elle nas mãos, o metteu na bocca para engulí-lo.

« O credor mais depressa que um gamo salta-lhe sobre a garganta, que aperta, e graças ao seu desembaraço e acção, faz Góes lançar o documento. Veja que tal é o caracter desse individuo!

« Mas isto não é tudo. Góes acha-se processado por furtos de cavallos. Mesmo agora requeri certidão das peças comprobatorias deste crime, e logo que a tenha em minha mãos, remetto-lh'a para que a publique, e possam ahi os homens de honra conhecer que calamidades não tem trazido a esta infeliz provincia a nefasta vice-presidencia desse Sr. Assis! Elle ha de ter o pago; esperemos em Deus. Ninguem as faça, que não as pague—diz o rifão. »

O SR. G. DRUMMOND:—Porque não procederam contra elle em tempo?

UM SR. DEPUTADO:—Não era autoridade policial.

O SR. ARAUJO BELTRÃO:—Esteve na cadeia por ladrão de cavallos.

O SR. G. DRUMMOND:—V. Exc. não é capaz de provar isto.

O SR. ARAUJO BELTRÃO:—Esteve no dominio conservador.

O SR. F. TAVORA (ao Sr. G. Drummond):—O nobre deputado pedio-me factos; ahi os tem.

O SR. G. DRUMMOND:—O nobre deputado está allegando e eu peço-lhe provas.

O SR. F. TAVORA:—Provas? Desde que um facto, publicado pela imprensa, não é contestado, entende-se verdadeiro.

O SR. SOARES BRANDÃO (ao Sr. G. Drummond):—O nobre deputado que o conteste, prove o contrario.

O SR. G. DRUMMOND:—Admira-me que um jurisconsulto diga isto!

O SR. SOARES BRANDÃO:—Não estamos em um tribunal judiciario.

O SR. G. DRUMMOND:—N'outro tempo não admettiam esta theoria.

O SR. F. TAVORA:—Não quero fatigar a benevolencia da assembléa. Tudo que ahi fica dito é apenas o portico deste grande edificio de sangue e luto, de cynismo e de horror, erigido nesta provincia pelo vice-presidente Assis Rocha. Não quero entrar no edificio; vou adiante, vou tratar da questão da curadoria geral dos orphãos, na qual esse presidente indecente mostra o maior excesso de sua subserviencia e cynismo. (Voltando-se para o Sr. G. Drummond.) Pergunto ao nobre deputado: acceita os avisos do governo imperial, ou acceita a lei de 1836?

O SR. G. DRUMMOND:—Acceito os avisos para os lugares em que não está o caso determinado por lei.

O SR. F. TAVORA:—Acceita os avisos para os termos em que não se acha creado o lugar de curador geral dos orphãos; ora nesta comarca não se acha creado o lugar de curador, segundo foi declarado por aviso de 1854; logo os avisos sobre a especie procedem e condemnam a causa do nobre deputado.

O SR. G. DRUMMOND:—Mas a lei de 14 de abril determina quem deve exercer esse cargo, logo...

O SR. F. TAVORA:—Antes de tudo, a lei de 14 de abril não creou o lugar, como passo a provar.

O SR. G. DRUMMOND:—Tambem não ha lei alguma que o crêe, porque o curador de orphãos é um advogado.

O SR. F. TAVORA:—Quando tive occasião de escrever alguns artigos com relação a questão e que foram dados á estampa no *Jornal do Commercio* da côrte, expendi as seguintes considerações que passo a ler á casa. (Lê):

« Quem primeiro se lembrou de contestar a revogação, universalmente aceita pela consciencia publica desta provincia, da lei provincial n. 13 de 14 de abril de 1836, foi o Sr. Dr. João Thomé da Silva na sua réplica ao Dr. juiz de orphãos, depois de ter-se conhecido derrotado no terreno dos avisos do governo imperial.

« O Sr. Assis Rocha aceitou o ingrediente indigesto que só poderia preparar um charlatão ambicioso das bagatelas da curadoria, e ei-lo em officio de 22 de agosto, dirigido ao juiz de orphãos, a reproduzir quasi as mesmas palavras do Sr. Dr. João Thomé.

« .... *Especialmente* — diz o Sr. Assis Rocha, em vista da terminante disposição do art. 8º da lei provincial n. 13 de 14 de abril de 1836, que não foi revogada nos termos do art. 8º da lei interpretativa de 12 de maio de 1840, *haja Vmc., sem perda de tempo, de prover no cargo de curador geral dos orphãos ao actual promotor publico desta comarca, Dr. João Thomé da Silva.* »

« Ora, o que diz o art. 8º da lei de 14 de abril de 1836 é que os *promotores publicos serão os curadores geraes de orphãos em suas respectivas comarcas.*

« Mas, como muito assisadamente disse o Dr. juiz de orphãos, estas palavras do art. 8º não consignam por si sós a creação dos lugares de curadores; muito pelo contrario, deixam ver que se referem ao caso de se acharem creados estes lugares. « Serão os curadores », diz a lei; é como se dissesse: « Achando-se creados os lugares de curadores, os promotores publicos serão os curadores », etc. Quando uma lei [illegible] crêa qualquer um tal ou qual emprego [illegible] mecida: « *Fica creado* [illegible] *ou lugar*.... »

« E a prova incon[illegible] de que não se achavam creados taes [illegible] gares pela lei de 14 de abril de 1836 é que [illegible] e aviso n. 115 de 27 de abril de 18[illegible] diz [illegible] essamente que o provimento de taes lugares, *quando creados, será vitalicio*. Como se harmonisar a *vitaliciedade* do curador com a temporariedade do promotor?

Ainda outra prova é o facto constante de nunca ter sido exercida a curadoria dos orphãos desta comarca por promotores publicos desde 1836, época daquella lei, até o anno passado, quando o actual juiz de orphãos, por força dos citados avisos, attendeu á *preferencia* (*mera preferencia*, e não *obrigação* de nomear os promotores como parece ao Sr. Assis Rocha) concedida a estes funccionarios pelos mesmos avisos.

Ainda outra prova é que em 1854, havendo o Dr. Angelo Henrique da Silva requerido ao governo geral o provimento do lugar de curador a esta capital, teve por despacho que *este lugar não se achava creado por lei, cabendo o provimento interino ao juiz de orphãos*.

Ainda outra prova é que em 1842 o conde da Boa-Vista (então barão da Boa-Vista), sendo presidente desta provincia, nomeou curador geral dos orphãos o Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva. A imprensa contestou vehementemente (e com razão) ao presidente a competencia para fazer nomeação, que é de *mera confiança do juiz de orphãos*, mas não disse que os *curadores deveriam ser os promotores*, nem assim o entendeu o presidente, signal de que a lei de 14 de abril de 1836 era tida, já nesse tempo, como amplamente revogada. E de feito o lugar de curador dos orphãos entre nós existe por força da ordenação.

Todas estas considerações, porém, são por demais, como bem disse o juiz de orphãos, visto que, se a lei de 14 de abril de 1836 não está revogada pelo art. 8º da lei de 12 de maio de 1840, está-o expressamente pelo art. 124 da lei de 3 de dezembro de 1841. De agora em diante é que apparece o Sr. conde de Baependy.

O art. 124 da lei de 3 de dezembro de 1841 não podia invalidar a mui clara e positiva disposição do art. 8º da lei interpretativa do acto addicional de 12 de maio de 1840, porque a clausula nelle contida é geral e acompanha todos as leis; e ainda mais porque a referida lei de 3 de dezembro de 1841 nada dispoz sobre curadores.» Estas palavras são do illustre conde de Baependy, em seu officio de 27 de agosto dirigido ao juiz de orphãos a quem pelo mesmo officio recommendava que *executasse a ordem do seu antecessor* (o Sr. Assis Rocha, em suas citadas expressões no officio de 22), *até que o governo imperial, a quem affectara a questão, deliberasse o que fosse conveniente* (expressões textuaes do nobre conde.)

Admittamos por mera hypothese que a lei de 1836 creou os lugares de curadores, e vejamos o art. 8º da lei interpretativa de 12 de maio de 1840 citada pelos Srs. Dr. João Thomé, Assis Rocha e de Baependy.

« As leis provinciaes, diz o art. 8º), que forem oppostas á interpretação dada nos artigos precedentes, não se entendem revogadas pela promulgação a esta lei *sem que expressamente o sejam por actos do poder legislativo geral.* »

O argumento do illustre Sr. de Baependy, citando este artigo, é o seguinte: « Que, determinando este artigo que as *leis provinciaes* que se oppuzessem á de 12 de maio de 1840 *só se entenderiam* revogadas por *acto expresso* do poder legislativo geral, a lei provincial de 1836 não póde entender-se revogada, porque o não foi por *acto expresso do poder legislativo geral*. »

Mas o art. 124 da *lei geral* de 3 de dezembro de 1841 não consignara uma *expressa* revogação da lei provincial de 14 de abril de 1836?

Affirma categoricamente o illustre conde *que não*: « 1º, porque a clausula contida no art. 124 da lei de 41 é geral e acompanha todas as leis; 2º porque a lei de 41 nada dispoz sobre curadores. »

Vamos por partes:

Diz o art. 124 da lei de 41: « Ficam revogadas todas as leis geraes ou *provinciaes* que se *oppuzerem* á presente, *como se de cada uma dellas se fizesse expressa menção.* »

Será ou não *provincial* a lei de 1836? Creio que o illustre conde não dirá que não. Pois bem: a lei de 1836 é *provincial*; conseguintemente está no caso de ser alcançada pelo art. 124 da lei de 41. *Oppõe-se* ou não a lei de 36 á de 41? Creio que o illustre conde não dirá que não. Pois bem: a lei *provincial* de 36 *oppõe-se* á lei de 41; logo, a lei *provincial* de 36 esta no caso de ser alcançada pelo art. 124 da lei de 41 que falla de leis *geraes* ou *provinciaes* que á ellas se *opponham*.

Falta-nos ver se as palavras « *cada uma dellas* » podem comprehender a lei de 36.

A lei de 36 é *uma* lei; a lei de 36 não só é *uma* lei, mas tambem uma lei *provincial*; dizendo o art. 124 os vocabulos *cada uma dellas*, e referindo-se o pronome plural *ellas* á leis *geraes* ou *provinciaes* que se *oppozerem* á de 41, creio que o illustre conde não dirá que a lei de 36, que é *provincial* e que se *oppõe* á de 41, não esteja no caso de ser apanhada pela determinação do art. 124 da lei de 41, quando diz « como se de cada uma (*cada uma* aqui quer dizer esta ou aquella, seja qual fôr, em fim qualquer lei *geral* ou *provincial* que se *opponha*) dellas (o *dellas* aqui quer dizer leis *provinciaes* ou *geraes*) se fizesse expressa menção. » (E' preciso explicar a cousa assim ao illustre conde.)

Ora, dando o art. 124 como revogadas as leis *geraes* ou *provinciaes* que se *oppozessem* á de 41, não fez menção da de 36; mas empregou estas palavras: « *ficam revogadas, como se de cada uma dellas se fizesse expressa menção.* »

Portanto, Sr. conde, não vale o não ter se feito *expressa menção* da lei de 36, para que se diga que ella não foi revogada; desde que o art. 124 diz—*como se fizesse expressa menção*—entende-se ter feito *expressa menção*. (E' preciso explicar a cousa assim ao illustre conde.)

Logo, a lei de 36, que era uma lei *provincial*, que existia antes da de 41, e que a esta se *oppunha* como já se demonstrou, está no caso de ser attingida pelo—« como se *della* se fizesse *expressa menção* »—do art. 124 da lei de 41 e portanto está revogada. »

O SR. G. DRUMMOND:—Não sei si foi em 1846 ou em 1847 que o finado Dr. Manoel Caetano Soares consultou em uma questão identica, e o governo geral disse que pela lei de 14 de abril era o promotor publico o competente.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Desde 1840, só começaram a ser curadores os promotores, quando entrei a exercer o lugar de juiz de orphãos.

O SR. F. TAVORA:—Sr. presidente, V. Exc. permitta-me ler ainda uma parte da serie de artigos, que mandei publicar no *Jornal do Commercio* do Rio. (Lê:)

« Sem embargo da logica demonstração do artigo antecedente, diz o nobre conde que a lei de 36 não está revogada, porque *a formula do art. 124 da lei de 41 é geral e acompanha todas as leis*.

Quer elle dizer com isto que as palavras do art. 124 da lei de 1841 são *mera formalidade*, commum á todas as leis, e por isto nenhum[illegible] força tem para o caso.

Antes que tudo [illegible] *todas as leis* [illegible] a formula *geral que acompanha* [illegible] sições [illegible] esta:—*Ficam revogadas as disposições em contrario* — formula que ninguem dirá [illegible] o nobre conde, que sabe-se que não é homem de letras,) poder confundir-se com esta outra:—*Ficam revogadas todas as leis geraes ou provinciaes que se oppozerem á presente, como se de cada uma dellas se fizesse expressa menção.*—Pela primeira formula—*ficam revogadas as disposições em contrario*—uma lei póde ficar em parte *revogada* e em parte *subsistindo*, porque, sendo a lei um complexo de *disposições* e, determinando aquella formula que *ficarão revogadas todas as disposições em contrario*, segue-se que, desde que a lei confi-

ILEGÍVEL

ver, além das *disposições contrarias* ao disposto na lei revogatoria, outras *disposições* que a esta disposto não sejam *contrarias*, ficarão *valendo* estas *disposições*, que não foram alcançadas pela força revogatoria da formula, teremos uma mesma lei *revogada* em algumas de suas *disposições*, e valida em algumas outras, e com este mesmo modo de entender estão de accordo os proprios Srs. Dr. João Thomé e Assis Rocha, que chegam já a reconhecer (o que não é pouco para mim) que a lei de 14 de abril de 1836 acha-se, em parte, revogada: por exemplo, na parte em que creou *prefeitos e sub-prefeitos* de policia, ou por outra, em todas as suas partes, *menos somente* na que trata de *curadores!*

Se, pois, com a primeira formula—*ficam revogadas as disposições em contrario* — dá-se o que acabamos de ver: com a segunda formula—*ficam revogadas todas as leis geraes ou provinciaes que a esta se oppozerem, como se de cada uma dellas se fizesse expressa menção*—dão-se resultados bem differentes, como se vai ver.

Desde que a lei contiver qualquer *opposição* á materia da lei revogatoria, ficará revogada *in totum*, e é o que dá-se com as leis de 14 de abril de 1836 e de 3 de dezembro de 1841, a primeira das quaes creava na provincia uma organisação policial e judiciaria, que se achava em manifesta *opposição* com o que a segunda creou em cada provincia do imperio; e por isto a segunda, usando da formula — *ficam revogadas* todas *as leis* geraes ou provinciaes que *se oppozerem á presente* — revogou *inteiramente* a lei de 14 de abril de 1836, porque se não quizesse revogal-a *inteiramente*, teria dito—ficam revogadas as *disposições* em contrario—e não—ficam revogadas as *leis* em contrario.—Logo, a formula contida no art. 124 da lei de 1841 não é formula geral que acompanha todas as leis.

Depois accresce que mesmo a clausula geral que acompanha todas as leis—*ficam revogadas as disposições em contrario*—não é uma clausula puramente tabelliôa, como o nobre conde deixou entrever que lhe parecia. Nao, Sr. conde, ella tem sua razão de ser; não vem nas leis por simples formalidade; vem nas leis precisamente para determinar que *ficam revogadas todas as disposições em contrario* ao que nas ditas leis se dispõe: e se é uma formalidade, é ella essencial e necessaria para o cabal cumprimento das leis.

E, porém, diz o nobilissimo conde: « A lei de 36 não está revogada, não só porque a clausula contida no art. 124 da lei de 41 é geral e acompanha todas as leis, mas ainda *porque a referida lei de 3 de dezembro nada dispoz sobre curadores.* » Ora, ficou já demonstrado que a formula do art. 124 da lei de 3 dezembro de 1841 não era uma formula *geral que acompanha todas as leis*, como parece ao nobilissimo cortezão; e que, ao contrario, era muito *especial* e tinha abrangido a lei de 14 de abril de 1836. Vejamos entretanto se a lei de 41 não tratou de curadores.

A lei de 41, é certo, não tratou de curadores, assim como a de 36 não tratou de curadores senão incidentemente tratando dos promotores.

Mas a lei de 41 definindo a natureza e attribuições dos promotores publicos, e não só a lei, mas ainda o regulamento n. 120, que regula a execução daquella lei, tratando extensamente da natureza, attribuições e *limites* das attribuições dos promotores publicos, nenhuma palavra disse, nem a lei, nem o regulamento, quanto ás pretendidas funcções de curadores falsamente attribuidas pelos Srs. Dr. João Thomé, Assis Rocha e de Baependy, áquelles funccionarios, prova evidente de que a lei de 41 não reconhecia ou não quiz reconhecer nesses funccionarios taes attribuições, porque se assim o não fosse, tratando ella de assignalar a *extensão* das funcções dos promotores publicos, teria necessaria e expressamente declarado entre as outras attribuições as de curadores, que vem na lei de 1836 como uma *mera dependencia* dos cargos de promotores.

E demais, exactamente porque a lei de 1836 cogitou de curadores, ligados á promotores, e a de 1841, cogitando de promotores, não lhes ligou attribuições de curadores; é que a lei de 1836 se acha revogada pela de 1841, que disse que ficariam revogadas todas as leis provinciaes ou geraes que se lhe *oppozessem*. Ora, a lei de 1836 annexando curadores á promotores, se oppunha claramente á de 1841, que não *reconheceu* nos promotores *nenhuma* das attribuições de curadores: logo, a lei de 1836 está revogada pelo art. 124 da lei de 1841. »

O Sr. G. Drummond:—Mas os lugares de curadores não são de attribuição dos promotores publicos, são lugares annexos.

O Sr. F. Tavora:—Pela lei de 1836, o lugar de curador era uma dependencia do lugar de promotor.

O Sr. G. Drummond:—Ha uma confusão na doutrina do nobre deputado, isto é, o nobre deputado considera o lugar de curador como attribuição do promotor, o que eu vejo.

O Sr. Soares Brandão:—A lei de 1836 não tratou do curador senão accidentalmente, tratando do promotor publico.

O Sr. F. Tavora:—Tiremos as conclusões logicas.

Depois de todos esses abusos e violencias, o que segue-se? Que *illegitimidade* do acto do poder moderador autorisou e produzio a *illegalidade* e o *attentado* nos actos do ministerio, e a *barbaridade* e o *cynismo* nos actos dos presidentes de provincia.

Logo, a politica iniciada e mantida pela corôa reduz-se a isto: *vontade arbitraria em toda a sua amplitude, pleno governo absoluto de facto*, como disse o Sr. conselheiro Nabuco; *completo desprezo das leis do paiz.*

Tenho concluido.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem o Sr. Soares Brandão justificou uma indicação que apresentou para se representar ao governo geral sobre a necessidade de ser melhorado o porto desta provincia. A indicação foi remettida, na forma do regimento, á commissão de obras publicas:

Seguio-se na tribuna o Sr. André Cavalcanti, justificando um requerimento que foi approvado, pedindo que seja augmentada, com a nomeação de mais 2 membros da casa, a commissão incumbida de examinar os estabelecimentos á cargo da Santa Casa. Approvado o requerimento foram nomeados os Srs. Gonçalves da Silva e Pina.

Justificou tambem o Sr. Miguel Amorim um requerimento que foi approvado, pedindo informações sobre o assassinato que se dera em João Domingues no termo do Bonito e quaes as providencias havidas para a punição dos culpados.

Na ordem do dia entrando em 2ª discussão o projecto n. 7 deste anno approvando diversos creditos supplementares abertos pela presidencia, foi apresentada uma emenda pela commissão de orçamento provincial e approvado tanto o projecto como a emenda.

Approvou em 1ª discussão, o projecto n. 11 deste anno que manda admittir no Gymnasio Provincial, Francisco Libanio do Rego Barros, dispensado o interstricio á requerimento de Sr. André Cavalcanti.

Approvou em 3ª o de n. 8 de 1868, que manda rescindir o contrato feito com Antonio Domingues de Souza pela camara municipal de Barreiros.

Approvou em 2ª o de n. 4 deste anno que approva o regulamento da Escola Normal com uma emenda do Sr. Ayres Gama sobre a qual fallou, dispensado o interstício á requerimento do mesmo senhor.

Regeitou em 1ª o de n. 61 de 1865, determinando que os empregos da secretaria da assembléa só possam ser creados por projecto de lei.

Entrando em 1ª o de n. 2 deste anno, que manda estabelecer no novo pavilhão do hospital Pedro II o asylo de mendicidade creado nesta provincia ficou adiado por falta de numero.

A ordem do dia é a continuação da anterior e mais a 1ª discussão do projecto n. 15 e 2ª dos de ns. 7 e 11 deste anno.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO PERNAMCANO.—Reunio-se hontem esta sociedade, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares com assistencia dos Srs. Drs. Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo, e os Srs. coronel Leal, padre Lino, major Salvador e Ferreira de Almeida.

[illegible] e approvada a acta da antecedente.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

« Um officio do Sr. Osmin [illegible] Laporte, communicando que, de volta á esta provincia, viria brevemente reunir-se á seus collegas, o que não fazia na presente sessão, por se achar occupado em serviço do seu paiz.—Inteirado.

« Outro do Sr. coronel Coriolano Velloso da Silveira, aceitando e agradecendo a sua eleição de socio correspondente.—Inteirado.

« Outro do Sr. Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth, fazendo identica communicação.—Inteirado. »

O mesmo Sr. secretario perpetuo dá conta das seguintes offertas:

« Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo conselho Dr. Figueirôa; alguns numeros da *Opinião Nacional, Oriente e Asiatico*, pelas respectivas redacções; um exemplar do relatorio apresentado á presidencia da provincia, pelo director da repartição das obras publicas, Dr. Pedro Barbalho Uchôa Cavalcanti, offertado pelo mesmo senhor.—Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandou-se archivar. »

Entra em discussão o projecto de orçamento para o corrente anno academico de 1869 a 1870, e, depois de ter o major Salvador fallado em sustentação de um de seus artigos, é o mesmo approvado.

Entre igualmente em discussão e é approvado o parecer da commissão de admissão de socios, adiado da sessão passada.

Corre o escrutinio e são eleitos socios correspondentes os Srs. Drs. João Joaquim Fonseca de Albuquerque e Manoel Joaquim Francisco de Moura.

Vem a meza, e é remettida a respectiva commissão, uma proposta para um socio honorario.

CATASTROPHE NO MAR.—No dia 28 seguiram para o mar, á pescar, José dos Santos Vieira e Francisco Macacheira por apelido, a meia-noute passou por cima da jangada uma barca, do que resultou fallecer José dos Santos Vieira do choque que soffreu a jangada, seu companheiro trouxe para a terra o seu cadaver, e acha-se preso. As pessoas que tem visto o infeliz, dizem que a sua morte foi o ferro do navio que esmigalhou o craneo. A jangada dá indicios por se achar toda cheia de verniz e outros signaes.

ESTOCADA.—Ante-hontem á noute, na rua da Concordia, foi ferido, com uma estocada sobre as costas, o inspector de quarteirão Simão José de Azevedo Santos, na occasião em que procurava apasiguar uma desordem, e conduzir um dos desordeiros á presença do subdelegado respectivo. Apesar das deligencias empregadas, não se pôle descobrir o autor desse crime.

CORRECÇÃO ESSENCIAL.—No officio do Sr. Dr. chefe de policia, publicado hontem na 4ª columna da 1ª pagina, paragrapho que começa - *Se a imputação não provada*—, houve um trocadilho na composição, tornou-o inintelligivel. A redacção desse paragrapho é a seguinte:

« Se a imputação, não provada, feita pelo offendido á uma autoridade, de um facto criminoso, por esta praticado como simples cidadão, não bastasse para, mudando a natureza do delicto, autorisar o procedimento ex-officio; por certo etc. etc. »

PASSAMENTO.—Foi hontem dada sepultura no cemiterio publico ao cadaver da Exma. Sra. D. Leopoldina Carolina do Fonseca, esposa do Sr. commendador Thomaz de Aquino Fonseca.

A' seu inconsolavel esposo dámos nossos pesames.

NAVIO DE GUERRA. — Entrou hontem pela manhãa para dentro do porto a curveta italiana *Guiscardo*, que ante-hontem á noutinha fundeára no lamarão. E' um bello navio, todo de madeira, movido á rodas, montando 6 peças de grosso calibre, e com 110 praças de guarnição. E' commandado pelo Sr. capitão de fragata D. Antonio Sadri.

Este navio vem do Rio da Prata, pelo Rio de Janeiro e Bahia, e segue para a Europa, com escala pelos portos do norte do imperio.

Seu digno commandante vai tomar assento no parlamento italiano como deputado.

MISSA.—A de Requiem com memento que se tem de celebrar pela alma do commendador Manoel João de Amorim, deverá ter lugar na terça-feira 4 de maio proximo na igreja do Corpo Santo, como do convite na respectiva sessão desse jornal.

MEZ DE MARIA.—Começam hoje ás 7 horas da noute os exercicios do mez mariano na igreja da Santa Cruz, com ladainha cantada. Durante o mez haverá missa todas as madrugadas, com predica pelo Rvm. Sr. Antonio Maria Ferreira Botelho.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 104ª, a beneficio da matriz da Escada que corre do dia 5 do corrente.

LEILÃO.—O agente Martins faz hoje leilão de diversos terrenos, roupa, relogio de prata e corrente, e outros objectos como do annuncio na columna dos leilões.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 28 de abril de 1869.

Vicente, 60 annos, Boa-Vista; apoplexia.

Francelino, Pernambuco, 2 mezes, S. José; diarrhea.

Maria, Pernambuco, 2 annos, S. José; bronchite

Maria, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; bexigas.

Josepha, Pernambuco, 48 annos, Recife; febre ataxica.

Maria Francisca das Dores, Pernambuco, 67 annos, Boa-Vista; ascite.

Anastacio, Pernambuco, 36 annos, Boa-Vista; gastro intero colite.

Joanna, Pernambuco, 20 mezes, Recife; dentição.

José, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; gastro interite.

Geraldo da Fonseca Coutinho, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; febre purulenta.

Antonio, de tal, Pernambuco, 26 annos, solteira, gastro hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO DE 27 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa e Uchôa Cavalcante, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSOS CRIMES.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Manoel Paulo dos Anjos.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Motta.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorridos, Carlos Pereira de Alencar e outros.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Freitas Henriques e Almeida Albuquerque.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, José Antonio de Albuquerque.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Motta e Almeida Albuquerque. — Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Pedro Soares de Oliveira.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Motta e Lourenço Santiago.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Manoel Francisco de Souza.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Improcedente. Relator o Sr. desembargador Freitas Henriques.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, o vigario José Buvelaque.—Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Domingues da Silva e Almeida Albuquerque.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, José Vicente Lopes Ribeiro.—Sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Motta e Gitirana.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Manoel Joaquim da Costa.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Gitirana e S. Leão.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Miguel Ribeiro Dantas.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Gitirana e Domingues e Silva.—Improcedente

AGGRAVO DE PETIÇÃO.—Aggravante, Gabriel Antonio; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão e Domingues da Silva.—Negaram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Salvador Antonio Rodrigues Lima; appellada, a justiça.—Julgou-se perempta a accusação, absolvido o appellante. Appellante, o juizo; appellado, José Rodrigues.—Improcedente. Appellante, Antonio José dos Santos; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, Manoel Ignacio; appellada, a justiça.—Mandou-se ver o processo original. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Corrêa da Silva.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellados, Manoel Mendes da Silva e outro.—A' novo jury. Appellante, Manoel Joaquim Queixabeira; appellada, a justiça.—A' novo jury. Appellante, João Anselmo da Silveira Vidal Filho; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, Carlos José [illegible]; appellada, a justiça.—Improcedente. [illegible] João A. das Chagas Craveiro; appellante. Appellante, [illegible] reformada sentença; appellada, a justiça.—[illegible] de grão medio do art. [illegible] imposta ao réo a pena [illegible] 133.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações crimes: appellante, Antonio Pereira Monteiro; appellado, Galdino José de Lucena. Appellante, o juizo; appellado, João Pedro dos Santos. Appellante, Manoel Alves Affonso; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação civel: appellante, João Alves de Carvalho Cesar: appellado, Bartholomeu Pereira de Vasconcelles.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Antonio José Vicente Ferreira. Appellante, o juizo; appellado, André Avelino Cavalcante.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellação crime: appellante, José Francisco de Arruda; appellados, Manoel Ferreira da Silva e outro.

Conflicto de jurisdição entre os juizes municipaes do Brejo da Madre de Deus e de Cimbres.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações crimes: appellante e appellado, a justiça e José Gonçalves Barbosa. Appellante, Benedicto José Domingues de Figueiredo; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Clemente de Souza.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Francisco José de Maria.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Francisco Nery de Santiago.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, Feliciana Maria Olimpia; appellado, José Ferreira Coêlho.

DELIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, João Manoel Frazão; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—appellante, o promotor; appellados, Francisco Antonio Negreiros e outros. Appellante, o juizo; appellado, João Teixeira de Lemos. Appellante, o promotor; appellado, João Vicente Ferreira. Appellante, Manoel Alves de Lima; appellada, a justiça. Appellante, Manoel Simplicio dos Anjos; appellada, a justiça.

A' 1 hora encerrou-se a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

A' memoria do Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, lente cathedratico da faculdade de direito do Recife.

Uma bella morte honra toda a vida.
(Proverbio italiano.)

I

Oh! morte, que fizeste?

Por ventura elle não era sabio, grande e justo, e por tanto digno de existir para nos vivificar com as suas luzes, e alentar-nos com seu exemplo?

Por que razão aquelle luminoso astro tombou na noite do sepulchro?

Por que razão as lagrimas apagaram os risos, o crepe enlutou galas, e a monotonia contemplativa veio substituir o afan do talento?

O Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares é cadaver!... Que mundo de reflexões e sentimentos disperta n'alma esta simples phrase.

Ella não indica sómente o termino de uma existencia, diz mais ainda é uma.... é uma licção tremenda para os vivos, que ficam, é a aurora do viver melhor para o que já lá se foi.

A morte!.... não é só um corpo em decomposição; é mais.... e muito mais.... um espirito que quebra os laços da humanidade para elevar-se ao seio da divindade.

Morrer é começar uma nova vida.

II

As nossas mais sentidas lagrimas não chorarão um tão lamentavel desastre.

O Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares morreu!

Isto quer dizer que a igreja perdeu um filho piedoso, o estado um membro conspicuo e devotado á causa do povo, a sciencia um incansavel e intelligente cultor das lettras, a familia um amoroso e digno chefe, e a mocidade emfim um mentor zeloso e infatigavel em guia-la pela estrada escabrosa das locubrações scientificas.

Beati immaculati in via, qui ambulant in Lege Domini, diz o Rei Psalmista (CXVIII, 1).

Ah! Pernambuco, mãi desventurada, que assistes com o coração pungido de acerbas dores, e os olhos lavados em pranto a hecatombe infausta de teus mais caros filhos.

« *Rachel plorans filios suos, enoluit consolare non sunt (Jeremias).* »

Hontem foram Sá e Albuquerque, Feitosa e Abreu e Lima.... hoje é Villela! amanhãa será pó e lama como já o são Sá e Albuquerque, Feitosa e Abreu e Lima.... e Abreu e Lima sob a lage de um sepulchro que a mão do estrangeiro abrio caridosa.....

III

São porém os grandes homens semelhantes aos meteoros, que deslisando-se em noite trevosa pela atmosphera deixam após si um traço de luz.

O Dr. Villela Tavares, ainda que se tenha partido d'esta « verdadeira patria das desventuras » na phrase do padre A. de Macedo, não morrerá na memoria dos vindoures; por que as virtudes e os talentos não se somem na campa, « este portico silencioso do outro do mundo » no dizer de Chateaubriant.

Esforçado paladino da liberdade « esta alma das lettras, creadora da eloquencia e da poesia » no pensar de Villemain, não teve de certo uma vida de gosos, os espinhos da inveja vieram mais de uma vez imiscuir-se com os festões de oliva que lhe adereçavam a fronte.

E' a triste sorte da humanidade, colher as rosas de mistura com as syrtes nos areaes da vida.

« As idéas, diz A. Esqueros, fazem o seu caminho no mundo pelo martyrio. »

Quér subisse a tribuna parlamentar, quér empunhasse a sonorosa lyra de poeta, quér emfim curasse do alto desempenho do magisterio superior era sempre o mesmo: a erudição correndo parelhas com a eloquencia, a confiança em Deus, e o amor para o proximo; era um homem como poucos.

Inda me parece ouvir o écho melodioso de sua autorisada palavra, que já mais deixou de estar repassada d'essa *verdadeira felicidade* de que falla o padre Croisset (*Exerc. de Pitié*): o conhecimento de Jesus Christo.

Autor de varios escriptos, deixou-nos o Dr. Villela a prova inexequivel de uma continuada applicação e conscienciosos estudos.

E no entanto a vaga impetuosa do destino arrojou-o sobre as praias negras da morte!... *Homo natus de muliere, brevi vivens tempore repletur multis miseriis;* exclamava com razão o Job biblico.

Ah! morte, que fizeste?

Mais assim era myster, por que essa foi a vontade de Deus.

IV

E quando o bronze saudoso do campanario plange sentidas magoas, quando amigos e parentes carpem em angustiados suspiros á perda do bom filho, do bom pai, do bom amigo, do bom cidadão, que passe a minha dôr....

Permitta a sombra veneranda do mestre, que o seu mais humilde discipulo venha desfolhar sobre o seu tumulo murchos goivos, e depois verter uma lagrima de vivissima saudade, justamente no momento de minha inteira independencia escolastica para com elle.

Adeos, meu mestre até um dia......

A terra lhe seja leve.

Recife 26 de abril de 1869.

M. S. Amaral.

Lazaro o Pastor.

Acha-se actualmente em scena no Santa Isabel um dos mais bellos dramas que temos visto representar-se.

Lazaro o Pastor é um bello apanhado da historia de Medicis colorida com tintas preciosas por uma habilidosa mão de mestre.

O drama acha-se montado com decencia e muito bem ensaiado.

O estylo de Lazaro é bello, e por vezes o autor vôa e arrebata ao espectador intelligente.

As scenas cheias de mocidade brilham em alguns actos pela acção energica, pelo choque dos factos e desenlace das situações.

O Lazaro tem de muito bello o final.

E o crime castigado, é o delinquente punido e a justiça distribuida por mãos virtuosas e sabias.

O desempenho foi bom no geral como poucas vezes succede.

Alguem se encarregará por certo de apreciar os papeis e os artistas limitar-me-hei ao que deixo dito, entretanto de passagem levanto um brado á Joaquim Augusto, Couto Rocha, Thomaz e Eduardo.

De outra vez nos entregaremos melhor ao trabalho.

Ao theatro!
Ao Lazaro!

A cadeira avulsa D.

Theatro

Lazaro o Pastor.

Quando esteve entre nós esse vulto do proscenio, cujo nome com respeito pronunciam os filhos d'arte dramatica, João Caetano, foi pelo publico d'esta provincia manifestado ardente desejo de ver em scena o apparatoso drama de Mr. Buchardy, que vimos hontem representado no theatro de Santa Isabel, Lazaro o pastor, razões desconhecidas por nós então, concorreram para que não fosse representado por aquelle autor de saudosa memoria, bem como por outros diversos, que entre nós têm estado, até que finalmente o actual emprezario dramatico o fez representar, com o luxo da época da acção e apurado gosto.

O que é o drama não nos é dado dizer porque a escola a que pertence o recommenda a par do nome de seu autor. Tendo por base de toda acção a cobiça e a audacia de um dos Medicis (Judael), papel confiado ao Sr. Couto Rocha, que mui convenientemente o representou, é de um enrêdo digno da épocha de seu passamento, que então abundava nas traições, mortecuinos e roubos por entre os fóros da nobreza do velho continente, a par da gratidão e abnegação por affeição, que em todos os tempos se revelam no genero humano, este lado sympathico e nobre do drama é que constitue toda a sua grandeza, revela-se na familia das Salviatis, protegidos pelo duque de Medicis. Raphael Salviatis, representado por Joaquim Augusto, o mudo dos quinze annos, o lazaro foi mais um diamante, que entre nós se engastou na corôa do artista nobre, lapidado nos lances importantissimos da scena do 3º acto.

O duque de Medicis foi representado pelo Sr. Thomaz que trabalhou bem sobresahindo no transporte occasionado pela imputação falsa do adulterio da duqueza de Medicis sua mulher por Judael de Medicis.

Finalmente o drama foi representado como muito se desejava concorrendo para isso o gosto de diversos actores, capricho do emprezario a quem felicitamos, por ter preparado o drama tão bem.

Agora lembramos aos distraidos da scena, que o cuidado em quem trabalha é um dever, para que não mais percam as deixas o venham procural-as na caixa da musica.

F.

PREPARADOS DE VELAME

3.—Rua Direita—3.

As legitimas pilulas de velame, o xarope alcoholico e o ethereo tambem de velame, recentemente feitos conforme a formula do finado pharmaceutico Paranhos, assim como os pós refrigerantes. acham-se á venda na botica de Francisco Antonio das Chagas á rua Direita n. 3, defronte do armazem de molhados denominado Veado Branco. Estes medicamentos, ha muito conhecidos pelos beneficos effeitos que hão produzido em não pequena parte da população d'esta provincia, na do Maranhão e Alagôas, incontestavelmente são dos mais energicos agentes auxiliadores da natureza no vencimento das doenças, servindo de grande alivio a humanidade soffredôra; e por isso se tornam assás recommendados e preferiveis para as pessoas que soffrem de rheumatismo, glandulas enfartadas, ulceras, impigens, asthma, tosse, amenorrhéa ou suppressão de menstruo, erysipéla, amarellidão e menstruação difficil; sendo porém usados conforme a direcção escripta que os acompanha.

Illm. Sr. Francisco Antonio das Chagas.—Soffrendo eu de rheumatismo e gota n'um joelho e tendo usado de muitos remedios aconselhados para o referido mal, não tirei resultado algum no periodo de um anno; neste estado recorri ao velame a venda em sua botica á rua Direita n. 3, e graças a Deus, com uma só garrafa e uma caixinha de pilulas acho-me restabelecido. Agradeço-lhe portanto e espero que faça publico este facto, afim de que outros nas mesmas circumstancias aproveitem o seu proficuo remedio.

Recife, 31 de março de 1869.
Julio Juvencio da Costa.

Illm. Sr. Francisco Antonio das Chagas.—Beberibe, 1 de abril de 1869.—Com o maior prazer levo ao seu conhecimento, que a garrafa do xarope ethereo de velame e os pós que comprei na sua botica á rua Direita n. 3, poderam extinguir a dôr que sentia no peito, tosse e febre que tanto me flagellava, de fórma que me julgo restabelecida.—Desta sua criada obrigadissima—*Maria Joaquina da Silva.*

Trilhos Urbanos para Jaboatão.

Lista dos subscriptores de acções para a formação de uma companhia.

	acções	
João da Cunha Wanderley	100	20:000$000
Vicente de P. Oliveira V. Boas	50	10:000$000
Ferreira & Matheus	50	10:000$000
Thomaz de Aquino Fonceca e Filhos	50	10:000$000
João Fernandes Lopez	20	4:000$000
Henrique Gibson	10	2:000$000
Bento Magalhães	10	2:000$000
Demetrio Acacio de Araujo B.	10	2:000$000
Americo Nunes Correia	15	3:000$000
Dr. Claudino de A. Guimarães	5	1:000$000
Francisco Gonçalves Netto	10	2:000$000
J. F. S. Porto	5	1:000$000
Augusto Frederico dos S. Porto	5	1:000$000
José Alexandre Ribeiro	5	1:000$000
Dr. Estevão Cavalcanti de A.	10	2:000$000
Antonio José da Costa e Silva	5	1:000$000
Luiz José da Costa e Silva	5	1:000$000
José Alves da Silva Guimarães	10	2:000$000
José Joaquim Lima Bairão	5	1:000$000
Joaquim José da Costa e Silva	5	1:000$000
Antonio Cesario Moreira Dias	10	2:000$000
José Antonio Moreira Dias	10	2:000$000
José Antonio da Silva Junior	10	2:000$000
Antonio Baptista Nogueira	5	1:000$000
Bento dos Santos Ramos	10	2:000$000
Antonio Augusto dos S. Porto	5	1:000$000
José Fernandes Lima	10	2:000$000
Francisco Fernandes Duarte	5	1:000$000
Antonio José C. Guimarães	5	1:000$000
João Evangelista de Sá	10	2:000$000
Antonio Moreira de Mendonça	5	1:000$000
José da Costa Bispo	5	1:000$000
Paulo José Gomes	5	1:000$000
Dr. Symphronio Cesar Coutinho	25	5:000$000
Domingos Teixeira Bastos	5	1:000$000
José Antonio de Sá Leitão	5	1:000$000
Bernardino Correia de R. Rego	5	1:000$000
Manoel de Abreu Macedo	5	1:000$000
Manoel Joaquim Baptista	50	10:000$000
Tiburcio Valeriano Baptista	50	10:000$000
Modesto do Rego Baptista	10	2:000$000
Justino J. de Souza Campos	10	2:000$000
José Moreira Lopes	20	4:000$000
Antonio J. P. de Carvalho	5	1:000$000
Dr. Francisco do R. B. Barreto	50	10:000$000
Barão da Soledade	50	10:000$000
Francisco Ferreira Borges	50	10:000$000
Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo	10	2:000$000
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior	5	1:000$000
Antonio Pinto de Barros	5	1:000$000
Manoel de Souza Tavares	10	2:000$000
Parisio Belarmino de Moraes P.	5	1:000$000
Tenente-coronel Francisco C. M. Rios Junior	5	1:000$000
Manoel de Souza Leão	5	1:000$000
Jeronimo de Souza Leão	5	1:000$000
Jovino Coelho da Silva	25	5:000$000
João G. da Cunha Soares	5	1:000$000
João Joaquim da C. Leite	10	2:000$000
Dr. Ignacio J. de Souza Leão	25	5:000$000
Alfredo José A. Guimarães	25	5:000$000
Manoel de Mesquita Barros W.	50	10:000$000
Thomaz Lins de Barros W.	25	5:000$000
Dr. Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa	5	1:000$000
João F. Cavalcante de Albuquerque	2	400$000
Commendador Antonio de Souza Leão	250	50:000$000
João Manoel de Mesquita Barros Wanderley	10	2:000$000
Adolpho Wanderley Lins	5	1:000$000
Vicente Mendes Wanderley	5	1:000$000
Coronel Antonio G. Leal	5	1:000$000
Francisco Manoel de Souza e Oliveira	15	3:000$000
Dr. Francisco E. do R. Dantas	25	5:000$000
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes	5	1:000$000
Laurentino J. de Miranda	20	4:000$000
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	5	1:000$000
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti	25	5:000$000
Dr. João J. Pinto Junior	5	1:000$000
José Francisco P. S. Junior	5	1:000$000
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa	5	1:000$000
José Cesario de Mello	5	1:000$000
Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth	5	1:000$000
D. Maria Amelia de Gusmão Lira	10	2:000$000
Major Francisco de Gouvêa e Souza	40	8:000$
Dr. Antonio Venancio Cavalcante Albuquerque	5	1:000$
Ernesto Arcelino de Barros Franco	10	2:000$
Francisco Manoel Wanderley Lins	5	1:000$
Major João Baptista Paes Barreto	10	2:000$
Dr. Felippe de Souza Leão	25	5:000$
José Joaquim de Sá Barreto	2	400$
Ignacio José da Silva	1	200$
Antonio Pereira da Camara Lima	10	2:000$
Francisco de Paula de Albuquerque Lima	5	1:000$
José Pedro Carneiro de Albuquerque	2	400$
Manoel Theodoro Mendes Lins	2	400$
Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho	2	400$
José Francisco de Albuquerque Maranhão	2	400$
Dr. Miguel Felippe de Souza Leão	25	5:000$
Tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna	50	10:000$
José Rufino Barbosa da Silva	25	5:000$
Dr. Manoel Gentil da Costa Alves	25	5:000$
Albino José da Silva	25	5:000$
José Caetano de Albuquerque	25	5:000$
Candido Affonso Moreira	25	5:000$
Adriano Augusto de Almeida Jordão		2:000$000
Manoel José Dantas		2:000$000
João de Castro Guimarães		1:000$000
Francisco Gonçalves Netto		4:000$000
Albino José Ferreira da Cunha		2:000$000
Bento de Barros Feijó		5:000$000
Antonio Augusto Ferreira Lima		2:000$000
Bernardino da Silva Costa Campos		1:000$000
André do Abreu Porte		2:000$000
Dr. Manoel Thomaz de Bittencourt Côrte Real		1:000$000
Bernardo de Siqueira Castro Monteiro		2:000$000
Thomaz Fernandes da Cunha		2:000$000
José Lucio Monteiro da Fonseca Filho		1:000$000
Dr. Manoel de Figueirôa Faria		1:000$000
Alexandre dos Santos Barros		1:000$000
Manoel da Cunha Wanderley Lins		5:000$000
Miguel José da Costa		1:000$000
Bernardino José da Silva Maia		5:000$000
Antonio de Souza Guerra		1:000$000
José Antonio de Almeida Cunha		1:000$000
Antonio José da Cunha		1:000$000
Luiz Manoel Rodrigues Valença		1:000$000
Manoel Pedro Noronha		1:000$000
Francisco do Rego Baptista		3:000$000

Protectora das familias.

Esta associação caminha nas vias de prosperidade, não sem os entraves inherentes á emprezas grandiosas.

	Contratos	Capital
Em 30 de junho de 1868 tinha registrado	3936	5,868:675$970
Durante o semestre de 30 de junho a 31 de dezembro de 1868	1406	2,173:425$920
Estado dessa associação em 31 de dezembro de 1868	5342	8,042:101$890

O capital dessa associação é illimittado e converte-se em apolices da divida publica nacional de 6 %. *Não se póde dar melhor garantia.* Se na hipothese de quebrar o Brasil e que essa associação póde soffrer; é uma especie demonte pio de grande utilidade para as familias.

Para conseguir com toda segurança o maior e mais instante desideratum da vida do homem, que é crear para o futuro um capital certo e uma renda infallivel, para si, seus filhos e familias, bastará fazer um calculo (cada qual conforme seus proprios haveres) de que póde dispôr durante o periodo de cinco annos; signalada que seja a quantia será esta dividida em duas classes de contratos, ou um chamadontrato de capital e outro de renda. Estes dous seguros deverão satisfazer-se em cinco annuidades consecutivas, e depois de passados os cinco annos o contribuinte ficará livre do onus dos pagamentos das annuidades subsequentes.

Estas duas classes combinadas produzem resultados maravilhosos para o futuro.

Por exemplo, um pai que quizer formar para o futuro um capital e uma renda vitalicia para cada um de seus filhos, conseguirá este importante fim despendendo para cada um delles a quantia de 1:155$, que se pagam da seguinte fórma:

Direitos de entrada..	155$
No primeiro anno....	200$
» segundo »	200$
» terceiro »	200$
» quarto »	200$
» quinto »	200$

Terá despendido no fim de cinco annos a quantia de.......... 1:155$ tendo creado para cada filho um capital para o futuro, que conforme a idade dos segurados será de 33:000$ a 47:000$ e uma renda vitalicia de 100$ annuaes.

Admittem-se contratos de maiores e menores annuidades, sendo os lucros sempre proporcionaes ao producto dos seguintes factores: o valor da contribuição, o risco de morte do segurado e a duração do contrato (art. 38 do regulamento).

Para effectuar as formalidades dos contractos dirigir-se-hão á rua do Livramento n. 19, a tratar com o Sr. N. F. de Vital, encarregado pelo Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro, que presentemente acha-se em commissão nesta provincia.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE ABRIL DE 1869.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 18$600 por arroba posto a bordo, a frete de 9/16 d. e 5 0/0

Cambios sobre Londres — 90 d/v 18 3/4 d. por 1$000.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ENGLISH BANK

Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

BANCO MAUÁ & C.

Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

PARA A CAPITAL

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata - e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qual quer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhãa, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

CASA DE CAMBIO

Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do qanco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	963:127$691
Idem do dia 29	52:382$277
	1,015:509$968

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	184	
Idem idem com generos	222	
		416
Volumes sahidos com fazendas	174	
Idem idem com generos	826	
Descarregam hoje 30 de abril.		994

Hiate americano—*John Rose*—mercadorias.
Barca franceza—*Jean Baptiste*—idem.
Lugar inglez—*Anne Wheaton*—idem.
Escuna ingleza—*Edith Morgan*—idem.
Brigue inglez—*Retina*—idem
Brigue inglez—*Nera*—bacalhão.
Barca ingleza—*Meteor*—bacalhão.
Barca ingleza—*Borlochau*—ferro e carvão.
Escuna portugueza—*Oliveira*—lagedo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	42:626$459
Idem do dia 29	1:389$551
	44:016$010

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	117:054$885
Idem do dia 29.	2:602$596
	119:657$481

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 29.

Bahia—3 dias, curveta á vapor italiana *Guiscardo*, commandante capitão de fragata D. Antonio Sandro.

Greenock—34 dias, barca ingleza *Rosamond*, de 355 toneladas, capitão L. Bruce, equipagem 14, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Bahia—9 dias, sumaca hespanhola *Gabriela*, de 162 toneladas, capitão J. Ramental, equipagem 7, carga 9,000 arrobas de carne; a Amorim Irmão.

Barcelona—48 dias, polaca hespanhola *Modesta*, de 184 toneladas, capitão Agostin Maristany, equipagem 13, carga vinho e outros generos; a E. A. Burle & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Mamanguape—Vapor brasileiro *Corurípe*, commandante Penna, carga differentes generos.

Santa Catharina—Patacho brasileiro *Carolina*, capitão Manoel Berlink da Silva Junior, carga assucar e côcos.

Havre—Barca franceza *Adèle*, capitão Robert, carga algodão e couros.

Canal—Brigue inglez *Cigana*, capitão Chado N., carga assucar.

Lisboa—Barca portugueza *Humildade*, capitão Carlos Ferreira Soares, carga assucar e outros generos.

Aracaty—Hiate brasileiro *Novo Invencivel*, capitão Vicente Ferreira da Costa, carga varios generos.

Porto—Barca portugueza *Saphira*, capitão José F. da Cunha, carga assucar e outros generos.

Philadelphia—Brigue dinamarquez *Jeanette*, capitão Funck, carga assucar.

EDITAES.

4.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 28 de abril de 1869.

EDITAL.

Pela secretaria do governo se faz publico que, tendo, o Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia, de dar execução a lei n. 833, de 22 de maio do anno passado, abaixo transcripta, se convida novamente á todas as pessoas que quizerem contratar a illuminação a gaz das cidades de Olinda, Goyanna e Rio Formoso, a apresentarem ao mesmo Exm. Sr. no dia 13 de maio proximo vindouro ao meio dia suas propostas em cartas fechadas sob as bases e condições mencionadas na mesma lei.

LEI N. 833.

O barão de Villa-Bella, presidente da provincia de Pernambuco:—Faço saber á todos os seus habitantes, que á assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Joaquim Pires Carneiro Monteiro, ou com quem maiores vantagens offerecer, a illuminação a gaz das cidades de Olinda, Goyanna e Rio Formoso, sob as seguintes bases:

§ 1.º Todas as obras precisas para se levar a effeito a referida illuminação correrão por conta do contratante.

§ 2.º Cada combustor deverá dar luz equivalente a doze velas de espermacete.

§ 3.º A cidade de Olinda deverá ter até cento e cincoenta combustores, e os de Goyanna e Rio Formoso até sessenta cada uma.

§ 4.º As despezas com cada combustor não poderão exceder em Olinda a 8$000 mensaes, e nas outras cidades a 9$000.

§ 5.º A despeza do costeio e conservação dos apparelhos necessarios para a mesma illuminação correrão por conta do contratante.

§ 6.º O contratante dará fiadores idoneos.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 22 de maio de 1868.—47º da independencia e do imperio—L. S.—*Barão de Villa-Bella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 22 de maio de 1868.—O secretario, Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada a folha do livro de leis provinciaes. —Secretaria do governo de Pernambuco, aos 22 de maio de 1868.—O escripturario, *Theodoro José Tavares.*—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

DECLARACOES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que tem de ser contratado perante a mesma thesouraria por quem por menos fizer o fornecimento de medicamentos á enfermaria militar desta capital. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao Illm. Sr. inspector até as 10 horas do dia 29 de maio proximo, e ser-lhes-ha franquiado na thesouraria o receituario que contêm os medicamentos preparados e os seus preços, afim de que possam regular-se nas respectivas propostas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de abril de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico que a Illma. junta administrativa em sessão de 8 do corrente resolveu que fossem convidados os parentes dos orphãos em seguida declarados para virem requerer a presidencia a sua retirada do mesmo collegio, visto que já tendo completado a idade de 14 annos não podem alli continuar como dispõe o respectivo regulamento.

Francisco Pereira de Araujo, protegido do vigario Camillo de Mendonça Furtado.

Francisco Antonio do Monte.

Antonio Leocadio do Rego Barros, filho de Ignez Maria de Mello Rego.

Laurindo Fortunato de Menezes Lyra, filho de Gertrudes Lourença de Araujo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 9 de abril de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo municipal da 2ª vara.

Na quarta-feira 5 do corrente, finda a audiencia do juizo municipal da 2ª vara, se venderá em praça publica, para cumprimento de testamento, a casa terrea sita à rua do Jardim n. 18, com 20 palmos de largura e 48 de comprimento, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado, com cacimba meieira, com um sotão com 2 quartos, avaliada por 1:500$, pertencente á herança da finada Joanna Maria da Soledade.

Recife 30 de abril de 1899.

O escrivão,
Galdino T. C. Vasconcellos.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes, tendo de proceder ao lançamento dos impostos pessoal e de industrias e profissões para o exercicio de 1869-70, no dia 1º de maio proximo futuro, o qual terá começo pelas ruas do Imperador, caes 22 de Novembro, etc., avisa aos moradores da freguezia de Santo Antonio, que tenham promptos os seus recibos e papeis de arrendamento das casas que occupam para lhes serem apresentados no acto do mesmo lançamento: outro sim faz sciente aos donos de tabricas e officinas, que deverão dar uma relação do numero de seus operarios, como determina a primeira parte do artigo 12 do regulamento de 23 de março ultimo, ficando sujeitos á multa do art. 48 do mesmo regulamento os que o não fizerem.

Rececedoria de Pernambuco 29 de abril de 1869.
José Theodoro de Sena.

Arrematação

A praça das casas nos Afogados, annunciada para o dia 28 ficou transferida para o dia 1º de maio, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, escrivão Baptista.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

42 clavinas a Minié.
50 pistolas dita.
2 thesouras para torar cavallos.
4 sellins.
1 syringa de metal.
1 fole grande com 32 pollegadas.
40 arrobas de polvora para salvas.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, na sala do conselho, as 11 horas do dia 7 de maio vindouro

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 29 de abril de 1869.

José da Silva Guimarães,
Director interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que neste corrente mez e no de maio proximo futuro, visto estarem concluidos os lançamentos, e que os devedores do imposto pessoal, relativo ao exercicio corrente de 1868 a 1859, residentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Affogados, Poço da Panella, Varsea, S. Lourenço da Matta, S. Amaro de Jaboatão, e Muribeca, teem de paga-lo, livre da multa de 6 0/0 e com ella depois do referido prazo.

Recebedoria de Pernambuco 3 de Abril de 1859.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Instrucção Publica.

Faço constar a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 13 de maio proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar nesta secretaria, o concurso ás cadeiras de instrucção primaria, do sexo feminino, que se acham vagas.

As senhoras habilitadas que quizerem se oppôr a ditas cadeiras, deverão inscreverse nesta secretaria na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 12 do mesmo.

As cadeiras são nas seguintes localidades Bom Conselho, S. Bento, Buique, Ingazeira, Villa-Bella, Boa-Vista, Granito, Ouricury e Salgueiro.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de abril de 1869.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que do 1º de julho proximo futuro em diante, terá vigor o decreto n. 4343 de 22 de março do corrente anno, mandando executar a nova tarifa das alfandegas e suas disposições preliminares. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se manda publicar o presente.

Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1869.

O inspector interino,
L. de C. Paes d'Andrade.

— No dia 30 do corrente mez de abril, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, tem de ir á praça por venda uma grande casa terrea e sitio com bastantes arvoredos, situada em chão foreiro, no lugar do Giquiá, freguezia dos Afogados, avaliada por 4:000$000, cuja casa e sitio vai á praça por execução que move Francisco Gonçalves Netto em qualidade de tutor do menor Arthur, filho do fallecido Manoel Pedro de Mello, contra a herança do fallecido Antonio Joaquim de Mello.

— No dia 30 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, a qual terá lugar pelas 11 horas do referido dia, e na sala publica das audiencias tem de ser arrematado por quem maior lanço offerecer, os bens seguintes: — Um terreno proprio com 125 palmos de fundo e 50 de frente, sendo esta para a rua dos Pires, e o fundo fazendo frente para a travessa do Pires, onde se acha em aberto, tendo dentro oito quartinhos em máo estado, avaliado em 2:000$; um sitio com 400 palmos de frente e 240 de fundo, chãos foreiros, com uma senzala dentro, dividida em 17 quartinhos, casa de vivenda de pedra e cal, e estribaria, dividindo pelo sul com a rua nova da travessa do Pires, e pelo norte com o sitio do coronel Barata e D. Margarida; e pelo poente com o terreno do desembargador Figueira de Mello, e pelo nascente com o terreno acima mencionado, e fundos das casas da rua dos Pires, avaliado em 7:500$, cujos bens vão á praça a requerimento de Francisco Ferreira da Rocha Leal, como inventariante e herdeiros dos bens que ficaram por fallecimento de D. Rosa das Neves Ferreira Leal.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas desta cidade, tendo de proceder aos lançamentos dos impostos pessoaes e os de industrias e profissões da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, para o exercicio de 1869 a 1870, pelo presente avisa aos moradores e donos dos diversos estabelecimentos da rua da Cadeia e Cruz, que de 1º de maio proximo futuro em diante tenham promptos os seus recibos, papeis de arrendamentos e tratos para serem apresentados, em vista dos quaes terá lugar a deducção das quotas relativas aos ditos impostos. Igualmente avisa aos donos de fabricas e de officinas, que deverão apresentar uma relação do numero dos seus operarios como determina a 1ª parte do art. 19 do regulamento de 23 de março deste anno, para não incorrerem na pena das seguidas partes dos artigos 18 e 19 do mesmo regulamento.

Recebedoria de Pernambuco 28 de abril de 1869.

José Jeronymo de Souza Limoeiro.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA DE DUARTE COIMBRA.

Sabbado 1º de maio de 1869.

Segunda representação do freneticamente applaudido drama em 1 prologo e 4 actos

LAZARO O PASTOR

Personagens do prologo.

Cosme de Medicis. . . . Sr. Thomaz.
Raphael Salviati. . . . » J. Augusto.
Juliano Salviati. . . . » P. da Costa.
Jacome, taberneiro. . . . » Brochado.
Judael de Medicis. . . . » C. Rocha.
Baptista, esbirro. . . . » Florindo.
Galeotto. . . . » José Victorino.
Um aguazil. . . . » Santa Rosa.
Matheus. . . . » Jordani.
Nativa Pazzi. . . . Sra. D. Julia.
Lavradores, esbirros etc.

A scena passa-se na estrada de Florença em 1440.

No drama.

O duque de Medicis. . . . Sr. Thomaz.
O governador Judael. . . . » C. Rocha.
Galleotto. . . . » José Victorino.
Juliano, porta-estandarte. . . » Eduardo.
Lazaro o pastor. . . . » J. Augusto.
Um archeiro. . . . » Guimarães.
Matheus. . . . « Jordani.
Silvia . . . . « Carolina.
A duqueza de Medicis. . . Sra. D. Julia.
Archeiros, fidalgos, o algoz etc.
Em Florença 16 depois.

Designação dos actos.

Prologo—O envenenamento.—O scenario representa a taberna de Santa Maria na estrada de Florença.
1º acto—Mãi e filho—No palacio Ducal.
2º acto—Archeiros do palacio alerta—Idem.
3º acto—O mudo—Nas prisões do estado
4º acto—A justiça—Na sala do conselho.

Dará fim ao espectaculo a chistosa aria pelo Sr. Martinho

O Boleeiro apaixonado

Começará as 8 horas.

CONCERTO MUSICAL
BENEFICIO DA PIANISTA

D. Carolina d'Azevedo Carvalho Siqueira Varejão.

NO

Salão de Santa Isabel
Hoje 30 de abril

ás 8 horas em ponto começará.

Serie 1.ª

1.ª Andante final da *Lucia de Lammemoor*, por Thalberg, executado no piano pela beneficiada.

2.ª Grande dueto do *Barbeiro de Sevilla*, executado na rabeca pelo distincto artista Abrahão, acompanhado no piano pela beneficiada.

3.ª Uma marcha militar transcripta ha quatro mãos pela beneficiada e executada com sua irmãa.

4.ª A *Martha*, cantada pelo insigne cantor José Coêlho, acompanhada pela beneficiada.

5.ª *Aria variada de Laurel*, executada na clarineta pelo insigne artista Francelino, acompanhado no piano pela beneficiada.

6.ª A *Lucia de Lammemoor*, executada na flauta pelo insigne artista Candido, acompanhado no piano pela beneficiada.

Serie 2.ª

1.ª Phantasia do *Trovador* a 6 mãos no piano, pela beneficiada e sua irmãa e irmão.

2.ª Um Romance executado na rabeca pelo distincto artista Abrahão, acompanhado pela beneficiada no piano.

3.ª Rigoleto a 4 mãos no piano executado pela beneficiada e seu irmão.

4.ª O *Juramento*, Aria, cantada pelo insigne cantor José Coêlho, acompanhada pela beneficiada no piano.

5.ª *Belizario*, de Donizetti, executado na clarineta pelo insigne artista Francelino Theodoro, acompanhado no piano pela beneficiada.

6.ª A phantasia da *Norma*, executada no piano com uma só mão pela beneficiada.

A beneficiada extremamente penhorada pelos seus irmãos da arte pelo acolhimento benigno, desde já assegura igualmente os seus prestimos. E ao respeitavel publico, de quem espera obter animação completa, de que se reconhece grata.

THEATRO Gymnasio Campestre

ASSOCIAÇÃO ARTISTICA

Sabbado 1 de maio de 1869.

2ª recita de assignatura.

ESTRÉA DA ACTRIZ BRASILEIRA VIRGINIA DE BARROS.

Primeira representação da alta comedia em 1 acto, traduzida livremente do francez pelo fluminense A. P. dos Santos Leal, intitulada

UMA CHICARA DE CHÁ

O papel de baroneza de Villedeal, será desempenhado pela Sra. D. Virginia de Barros.

Segue-se a exhibição da nova comedia em 1 acto, ornada de musica, original brasileiro do distincto academico o Sr. José de Carvalho Cesar, denominada:

Os estudantes na quebradeira

PERSONAGENS. — ACTORES.

Flavio, 5º annista. . . . . Sr. Silva.
Siqueira, 4º dito. . . . . » P. Augusto.
Eduardo, calouro. . . . . » Flaviano.
Mendonça, cascabulho. . . . . » Emiliano.
Duarte, musico. . . . . » Sertan.
Silva, negociante. . . . . » Braga.
José, criado. . . . . » De Giovani.
Manoel, gallego. . . . . » Henrique.
D. Rosinha. . . . . D. Bernardina.

A musica é composição do Sr. Colás Filho.

Depois, representar-se-ha, á pedido, a espirituosa comedia em 1 acto, ornada de musica de diversas operas, original portuguez, denominada:

BOLSA E CACHIMBO

Tomam parte a Sra. D. Jesuina e os Srs. Florindo e De Giovanni.

Terminará o espectaculo com o muito chistoso dueto, original brasileiro do sempre lembrado poeta o Sr. Laurindo, intitulado:

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA

cantado pela Sra. D. Virginia de Barros e o Sr. Flaviano.

Os bilhetes acham-se, desde já, na estação dos trilhos urbanos, no Recife e no theatro.

Aviso especial.

A direcção deste theatro, que não se descuida, um só instante, em cogitar nos meios de não desmerecer do grandioso e benevolo conceito que o RESPEITAVEL PUBLICO PERNAMBUCANO, a seu respeito ha formado, resolveu, de accordo com o digno gerente da companhia dos trilhos urbanos, o Sr. W. Rawlinson, do qual tem recebido inequivocas provas de affectuosa coadjuvação, que, não só os Srs. assignantes, mas tambem todas as pessoas que de hoje avante dignarem-se honrar as nossas representações, tenham *passagem gratis em qualquer trem e a qualquer hora*, antes dos espectaculos; havendo, por consequencia, na estação do Recife, pessoa encarregada da venda dos bilhetes de camarotes, cadeiras e geraes, nas vesperas e dias dos referidos espectaculos, até ás 6 horas da tarde. Outro sim, previne, que terão igualmente *conducção gratuita*, depois dos mesmos.

A direcção, á vista dos reconhecidos esforços que tem empregado para a sustentação do Gymnasio Campestre, espera que o ILLUSTRADO POVO desta capital continue a favorece-la com a sua illustrada protecção, unico incentivo, para não faze-la tremer ante as tempestades que tiver de affrontar.

O espectaculo principiará ás 7 ½ horas em ponto.

CONCERTO DE Piano no Club Pernambucano.

Madame De Barry, pianista, discipula de Thalberg, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que pretende dar na semana proxima um concerto no Club Pernambucano. Cujo annuncio será publicado; e espera a coadjuvação do publico desta cidade, sempre dispensador de seus favores, á cuja protecção se colloca.

O ALCAÇAR
Rua nova de Santa Rita numero 1.

O administrador deste estabelecimento participa ao respeitavel publico, que sabbado 1 de maio terá lugar um brilhante baile particular em beneficio, para o que desde já antecipa-se em prevenir que, não haverá bilhete neste dia, no qual só terão entrada os convidados para tal fim por meio de ingresso passado pelo beneficiado, que espera obter toda benevolencia de seus amigos.

No domingo 2 de maio terá lugar no café Cantante Commercial, os divertimentos do costume, e roga-se aos senhores accionistas que leve os recibos para poder ter entrada, admittido-se ainda algum socio para este recreio aos domingos á tarde pela insignificante mensalidade de 1$000 paga adiantada, os avulsos pagarão de entrada 500 rs.

No mesmo estabelecimento se alugam cortinados, espelhos, reposteiros, lanças e bandeijas tudo novo.

O recreio aos domingos principiará ás 3 horas da tarde, e findar-se-ha as 6 e meia.

AVISOS MARITIMOS.

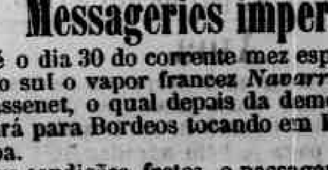

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Camaragibe em direitura e Maceió.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte da sua carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se com Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 de maio o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da saa sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Maceió, escalas e Penedo.

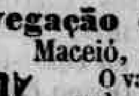

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29 as 3 horas, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguira para o porto acima no dia 10 de maio, ao meio dia. Recebe carga até o dia 8 ás 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA

O patacho portuguez *Maria Barbara*, capitão Francisco dos Santos Cunha, pretende seguir para o indicado porto com a maior brevidade possivel; recebe carga e passageiros: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar, ou com o capitão no pavimento terreo.

Para o Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a mui conhecida e veleira barca portugueza *Segurança* por já ter a maior parte de seu carregamento engajado; para o resto e passageiros, aos os quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

Para o Porto

pretende seguir com a maior brevidade possivel a mui conhecida e veleira barca portugueza *Claudina* por já ter a maior parte do seu carregamento engajado; para o resto e passageiros, para os quaes offereço ricos e excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. DE **Navegação costeira por vapor.**

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

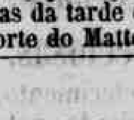

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Bahia

Impreterivelmente nestes poucos dias sahe o palhabote *Garibaldi* para a Bahia: para carga trata-se com o capitão Custodio José Vianna, ou no escriptorio de Tasso Irmãos.

ARACATY

Segue com brevidade o palhabote *Sobralense*, ainda recebe alguma carga: a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

PARA O PORTO

Deve seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Nova Sympathia*, de 1ª marcha, por já ter prompta a maior parte de sua carga: para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 10

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir para o dito porto, o mais breve que for possivel, o brigue brasileiro *Santo Amaro*; quem quizer carregar ou dar escravos a frete, queira dirigir-se á Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

PORTO

Para o indicado porto pretende sahir em poucos dias a veleira e bem conhecida barca *Social* capitão Rocha, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatorio Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

LEILOES.

LEILÃO

De tres terrenos devoluto e um delles alagado na travessa do Trindade.

Um terreno n. 152 na rua Imperial onde tem casa Francisco das Chagas.

Um dito n. 142 na mesma rua onde tem casa Tiburcio Valeriano Baptista.

HOJE.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal dos terrenos acima pertencentes ao espolio de Joaquim José dos Santos Andrade.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De 20 caixas com queijos flamengos.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 20 caixas com excellentes queijos flamengos desembarcados esta semana, o leilão terá lugar hoje as 11 horas da manhãa no Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

De um bilhar, cadeiras, mesas, bancos, quadros, lavatorios, copos para sorvete, sorveteiras, 1 pipa para deposito de vinho, um relogio de parede, 3 espelhos, uma urna para café, um panno para cobrir o bilhar e outros objectos

Sabbado 1º de maio.

O agente Martins fará leilão por autorisação de Motta Irmão do bilhar e objectos acima pertencentes ao hotel Lisbonense á rua do Rosario n. 11, onde terá lugar o leilão as 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

Um sobrado de 2 andares e sotão sito a rua do Pilar n. 83, em solo proprio, e um sitio na Torre em solo proprio.

O agente Pontual competentemente autorisado por diversos, venderá em leilão o sobrado acima e um sitio na Torre, com casa de tijolo e cal o qual está situado defronte da ponte de Sant'Anna e offerece todas as commodidades a uma familia regular, tendo o sitio de frente 200 palmos e 300 de fundo mais ou menos e muitas arvores fructiferas.

Terça-feira 4 de maio.

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, as 11 horas.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o sobrado e o sitio notando-se que no lugar do sitio até agora não chegou cheia alguma.

LEILÃO

De um sobrado de 2 andares e sotão sito á rua da Senzala Nova n. 16, em solo foreiro.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão o sobrado acima.

Terça-feira 4 de maio.

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz as 11 horas, onde tambem haverá leilão de predios.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o dito predio.

LEILÃO

da armação, generos, utencilios e dividas, da taberna da rua do Rosario da Boa-vista n. 43.

O agente Martins fará leilão por autorisação dos credores de Manoel José Pinto Martins, e para pagamento dos mesmos da armação, generos, utencilios e dividas da taberna acima, muito afreguezada e bem localisada, garantindo-se a casa á quem comprar o estabelecimento.

Terça-feira 4 de maio

ás 11 horas do dia, na mesma taberna. O balanço da casa póde ser examinado em mão do agente, á rua do Imperador n. 16.

LEILAO

DE

Uma casa terrea a rua Imperial n. 295, em chãos proprios, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e quintal murado.

Uma dita na mesma rua n. 148, tambem em chãos proprios, com os mesmos commodos da decima, tendo o quintal maior.

Uma dita na rua da Gloria n. 48, em chãos proprios, com 2 salas e 3 quartos, cosinha fora e quintal murado, travejada para sotéa.

Cordeiro Simões

fará leilão das casas acima descriptas as quaes podem ser examinadas por quem pretender, tendo lugar o leilão no dia

Terça-feira 4 de maio

as 11 horas em ponto á porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILÃO

de mobilias, louças e crystaes, a 4 de maio.

Por ordem do Sr. F. B. Bloxhan, o agente Oliveira fará leilão dos apreciaveis e muito superiores artigos da casa de sua residencia no campo, consistindo nas mais perfeitas, bellas e uteis mobilias de salas, saletas e de quartos, assim como de crystaes, e outros objectos fóra do commum pela superioridade e bom gosto como difficilmente são encontrados em casas de familias de decente tratamento, e que não são indicados por brevidade, sendo-o sómente tapetes magnificos e esteiras, quadros e gravuras lindissimos, enfeites, candieiros e castiçaes, um magnifico como lindo e sonoro piano de jacarandá do afamado fabricante Broadwood, um bilhar tambem novo e perfeito com os pertences, machina para engommar, cama de ferro para casal com colxão de molas e cortinados, outra para solteiro com pertences, toilletes superiores, lavatorios, commodas, guarda-vestidos e guarda-roupas, estantes para livros, magnifica mesa elastica para jantar, aparadores, apparelhos de louças e porcellanas para mesa, sobre-mesa, chá e café, um optimo cabriolet com belo cavallo e arreios novos, vacca de leite, utencilios de cozinha e mais artigos indispensaveis:

Terça-feira 4 de maio

ás 9 para 10 horas da manhãa, na casa e sitio do Sr. Amorim, á rua de João Fernandes Vieira n. 34, proximo á igreja da Soledade.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, ou em seu sitio no Monteiro.

José João d'Amorim e sua familia agradecem aos seus amigos, ás corporações religiosas e a todas as mais pessoas que assistiram as exequias e acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu muito presado irmão e parente Manoel João d'Amorim; e, de novo os convidam para a missa de *Requiem* com memento, que pela sua alma se ha de celebrar na igreja do Corpo Santo no dia 1º de maio proximo ás 8 horas da manhãa.

O Dr. João Baptista Casanova medico homeopatha, achando-se restabelecido da grave molestia que soffreu, continúa no exercicio de sua profissão, ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 2 sobrado, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noute.

Os abaixo assignados, esposa, filha e genro do Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, fallecido em 25 do corrente, agradecem de coração áquellas pessoas amigas que lhes prodigalisaram seus valiosos serviços durante a rapida e fatal, mas trabalhosa molestia que o arrebatou a vida; assim como confessam-se eternamente penhorados para com o illustre corpo academico e mais cavalheiros que se dignaram de acompanhar o cadaver até a derradeira morada do homem.

Sendo opportuna occasião, aproveitam-na os abaixo assignados para convidar a todos esses amigos e affeiçoados, que já uma vez provaram a alta estima e consideração que votavam ao morto, para a visita á sua sepultura, que terá lugar no cemiterio publico as 7 horas da manhãa de terça-feira proxima vindoura, 3 de maio.

Anna Accioly Lins Vilella.
Maria Egypciaca Vilella do Rego
Joaquim Francisco do Rego.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Em conformidade do que dispõe o § 18 do art. 40 do nosso compromisso, são convidados todos os irmãos maiores de 18 annos, para no domingo, 2 de maio, pelas 9 horas da manhãa, comparecerem em nosso consistorio, afim de reunidos e paramentados de capas, assistirem a missa votiva, finda a qual terá lugar a eleição da mesa regedora que tem de dirigir os negocios da irmandade no anno de 1869 a 1870. Recife 29 de abril de 1869.

Manoel Gonçalves Agra,
Escrivão interino.

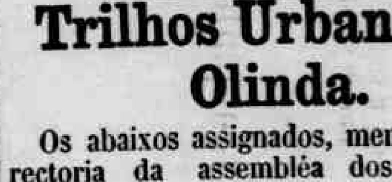

Trilhos Urbanos de Olinda.

Os abaixos assignados, membros da directoria da assembléa dos subscriptores para a companhia dos trilhos urbanos desta cidade do Recife a de Olinda com ramal para o Beberibe, convidam a todos os Srs subscriptores, para que no praso de 15 dias (a contar-se do 1º de maio proximo futuro) façam effectiva a entrada de 5 por % sobre o numero d'acções que tiverem subscripto: — aquelles que dentro do termo de 15 dias marcados não tiverem realisado da entrada dita prestação, a que estão sugeitos segundo os estatutos da companhia, reputar-se-ha ter feito renuncia tacita dos direitos que tinham sobre as acções subscriptas.

A importancia dos referidos 5 por % será paga ao thesoureiro da directoria, casa n. 35 da rua das Cruzes, 1º andar, de quem receberão o competente conhecimento, devendo para dito fim ser o mesmo thesoureiro procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde. A importancia assim recebida pelo thesoureiro será no fim de cada semana recolhida ao banco English Bank of Rio de Janeiro, limited, recebendo o thesoureiro o competente titulo do recolhimento.

Recife 27 de abril de 1869.

José Joaquim Antunes
Presidente.
Luis Lopes Castello Branco
Secretario.
Amaro J. F d'Albuque.
Thesoureiro.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna que tenha pratica e afiance sua conducta: na rua do Rangel n. 73.

CRIADO

Precisa-se de um criado qara o serviço do café commercial: a tratar no mesmo café, largo do Corpo Santo n. 9.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Senhores.---Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES

Restando ainda emittir algumas acções d'esta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno que possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido de 10 % ao anno, nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gozam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte pode vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava. O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/4 k.

GRANDE HOTEL CENTRAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver.

Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia.

A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, temo-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos.

Ha tambem uma boa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio, bilhares, etc. etc.

Sendo ociosa qualquer recommendação para tão acreditado estabelecimento, omittimos mais preambulos, fazendo ver por fim, que o bom serviço, ordem e moralidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue.

Comedorias a la carte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT

Annexos ao Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A, andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Havana, Bahia, Rio, etc. que existem neste novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas á tres letras que são tres bbb bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado pode-se julgar de nossa veracidade. Esta casa gosa tambem das condições de um elegante e *petit restaurant* onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação, juntamente com os principaes vinhos do mercado, sobresahindo entre o bom a pura e fervente champagne, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, o licor espirituoso o quanto pede uma mesa. Faz-se á noute sorvete e variedade de refrescos.

GRANDE HOTEL
DO
BRASIL E PORTUGAL
30---RUE MONTHOLON---30
PARIS

Situado em um dos bairros mais centraes de Paris, sendo nas immediações dos principaes theatros e outros muitos divertimentos, e assim das estações dos caminhos de ferro para todos os pontos da Europa, acabado de ser inteiramente renovado, não se tendo poupado o seu novo proprietario a despezas para seu completo embellesamento e aceio, torna-se portanto vantajosamente recommendavel aos senhores brasileiros e portuguezes, a onde encontrarão sempre aquella convivencia desejada em paiz estranho, por ser constantemente frequentado por seus compatriotas. O tratamento é superior a todo o elogio, mesa redonda, ou a carta, ou servida nos apozentos; habitações convenientemente despostas para familias, e quartos para uma só pessoa, o serviço é feito com a precisa regularidade: os preços muito rasoaveis e ao alcance tambem d'aquellas pessoas que se queiram limitar.

Gabinete de leitura com os principaes jornaes dos dous paizes, salão de recepção e de musica, etc. etc. Todas estas vantagens podem ser applicadas igualmente aos senhores passageiros das republicas do Prata, porque além da semelhança da lingua, ali encontrarão muitos senhores hespanhóes, por quem tambem esta casa é bastante frequentada.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 1 meio n. 1840 com a sorte de 4:000$, 1 inteiro n. 3792 com a sorte de 202$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da igreja de S. João de Abreu de Una (163ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da loteria a beneficio da matriz da Escada (104ª), que se extrahirá quarta-feira 5 de maio do corrente anno.

Preços.

Bilhete. . . .	4$000
Meio. . . .	2$000
Quarto. . . .	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete. . . .	3$500
Meio. . . .	1$750
Quarto. . . .	875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Precisa-se de uma ama que cosinhe, compre e engomme: na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 63 da rua do Mondego: a tratar na rua da Camboa do Carmo n. 36.

— Offerece-se uma ama para engommar e cosinhar, para casa de homem solteiro: quem precisar dirija-se á becco do Pocinho n. 24.

Irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de santo Antonio do Recife.

Convida a todos os nossos charos irmãos para no domingo 2 de maio pelas 9 horas do dia comparecerem no consistorio, afim de hovirem a missa do Divino Espirito Santo e depois reunirem-se em mesa geral para elegerem a nova mesa que tem de funccionar o anno 1869 a 1870. Consistorio da irmandade, 27 de abril de 1869.

Albino José dos Santos,
Secretario.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

Forneiro e amassador

Precisa-se de dous homens, um forneiro e outro amassador, para uma padaria na provincia do Rio Grande do Norte: quem estiver neste caso, póde tratar no escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim, devendo dar conhecimento de sua conducta e de sua pessoa para o mister que se quer.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe: na rua das Larangeiras n. 18, 2º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua do Queimado n. 69.

— Tendo o agente Pontual annunciado leilão do sobrado de dous andares e sotão á rua do Pilar n. 83, sobrado que pertence ao casal do finado Agostinho da Silva Neves, declara-se que tendo sido a partilha deste casal embargada per nullidade, por ora não póde tal sobrado ser vendido.

— Precisa-se de uma criada que saiba cosinhar e comprar, á rua das Cruz n. 9 2º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua da Roda n. 48, 1º andar.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

— Manoel José na Fonseca retira-se para fóra do imperio e julga nada dever nem nesta praça e nem fóra della, porém se alguem se julgar seu credor, póde apresentar-se no largo da alfandega n. 4, que sendo justo será promptamente pago.

— A abaixo assignada, viuva de José Bernardes de Souza, pede a todas as pessoas que se julgarem credoras de seu finado marido, que apresentem seus titulos ou contas dentro do praso de tres dias, a contar da data do presente annuncio, na casa n. 8 do largo do Pilar. Recife 28 de abril de 1869.

Rosa Telles de Menezes Souza.

— Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: quem estiver nestas condições, appareça na rua da Praia n. 54, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: na rua do Crespo n. 20.

— Quem quizer ser feitor de um sitio, dirija-se ao largo da ribeira de S. José, sobrado n. 5.

Café Santa-Isabel

O dono deste estabelecimento previne ao respeitavel publico e principalmente aos seus numerosos freguezes, que mudou seu estabelecimento de deposito de cerveja nacional da fabrica de Henrique Leiden e C., da rua da Florentina n. 3 para a mesma rua, esquina da rua de Santa-Isabel n. 2, onde acharão todos os dias lunch, café, sorvete, e recebe qualquer encommenda de almoço, jantar, etc. O dono deste estabelecimento espera do publico pernambucano a sua concorrencia.

— Precisa-se de uma ama de leite e de bons costumes: a fallar na rua do Queimado, loja de fazendas n. 34, ou em Olinda, no pateo de S. Pedro-novo, sobrado que vira para a ladeira da Sé.

Attenção

Aluga-se um sitio na estrada do Rosarinho com boa casa de vivenda, accommodações para escravos, cocheira, estribaria, duas cacimbas, tanque, duas baixas para capim: quem o pretender alugar dirija-se a praça da Boa-Vista, botica n. 6.

O conselheiro João Silveira de Souza, tem aberto o seu escriptorio de advogado, na rua do Imperador n. 41 primeiro andar; entrada pelo becco.

Escrava cozinheira.

Precisa-se de uma escrava boa cozinheira e de bom comportamento, paga-se bem: na rua dos Pires, sobrado n. 27.

BARTHOLOMEU & C.
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba garrafa.	1$000
Vinho de jurubeba garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba vidro.	1$600
Tintura de jurubeba vidro.	640
Extracto hydracoolico de jurubeba.	12$500
PREPARADOS COMPOSTOS.	
Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope de jurubeba ferruginoso garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba ferruginosa vidro.	2$000
Oleo de jurubeba vidros.	640
Pomada de jurubeba pote	640
Emplastro de jurubeba libra.	2$500

PARA USO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores giandulosos, na anazarcha, nas hodropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organica e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs. Dr. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, e mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos preparados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas, fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar, a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados, tendo além d'sso, medico eu doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rosario—34.

GUSTAVO WERTHEIMER

Tendo montado uma completa officina PARA CONCERTO E AFINAÇÃO DE PIANOS e tendo contratado para o mesmo fim o experimentado contra-mestre Sr. A. Rastoui chegado da Europa pelo ultimo paquete, tem a honra de recommendar este seu estabelecimento ás Exmas. familias Pernambucanas, promettendo promptidão e perfeição no trabalho.

Rua Formosa n. 14

Frederico Maia

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhã as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava par comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

— A quem precisar, vendem-se bichas amburguezas superiores, em grandes e pequenas porções, e tambem se alugam: na rua do Imperador n. 28.

SITIO

Aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena ao pé do lugar do viveiro, com boa casa e muitas arvores de fructo: a tratar com Francisco Ignacio Pinto, na rua da Cruz n. 38, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para uma casa de cinco pessoas: na rua Nova n. 52, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia do Recife n. 22.

— Arrenda-se um engenho duas legoas distante da estação de Agoa-Preta, tem todas as obras necessarias, muito matta virgem: quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 24, das 7 horas da manhã as 5 da tarde.

Aluga-se

ou arrenda-se um sitio com muitos arvoredos de fructo, com grande casa de vivenda, com cocheira, estribaria, e quartos para criados e feitor, cosinha com muito boa agua de beber e tanque, defronte da estação do Caldeireiro: a tratar na Boa-Vista, rua do Mondego n. 31.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores, e reços razpoaveis.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba coser, engommar e fazer os arranjos domesticos de uma familia composta de 4 pessoas: dirija-se a rua do Trapiche n. 14, 2º andar, consulado francez.

RIO DE JANEIRO

Zeferino d'Almeida Pinto, advgado no Rio de Janeiro e com escriptorio de agencia na rua dos Pescadores numero 68, encarrega-se de todos e quaesquer negocios judiciaes e administrativos, mediante honorarios e commissões rasoaveis e moderadas.

As pessoas que de seus serviços se quizerem utilisar, poderão dirigir-se pessoalmente ou por carta ao escriptorio acima ou a casa de sua residencia, Callete n. 172, acompanhados de todos os documentos precisos e com indicação da pessoa com quem se possa tratar.

Para mais informações dirigam-se a botica da rua larga do Rosario n. 10, nesta cidade.

Advogado

O bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcanti, actualmente incumbido das causas confiadas aos Drs. João Alfredo Corrêa de Oliveira, Francisco Teixeira de Sá e Joaquim de Souza Reis, pode ser procurado em seu escriptorio praça de Pedro II (pateo do Collegio n. 39, 1º andar.

Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição, por preço commodo: na rua do Sebo n. 9.

— A quem precisar, á rua do Imperador n. 28, ha bixas hamburguezas superior vendem-se em grandes e pequenas porções tambem se alugam.

— O Dr. João Ferreira da Silva não lhe sendo possivel despedir-se de todas as pessoas de sua amisade pede-lhes disculpe, e offerece-lhes o seu diminuto prestimo em Paris no pouco tempo que alli estiver.

Durante sua ausencia ficam encarregados de sua clinica os Srs. Drs. Pereira do Carmo e Leal, e de seus negocios sua mulher e seu mano o bacharel Manoel Ferreira da Silva.

Aproveita a occasião para declarar que nada deve, alem de favores.

Recife, 29 de abril de 1869.

— Fugio do engenho Forno da Cal o escravo João das Lages, mulato acaboclado, de altura regular, cheio do corpo, muito conhecido em Olinda: quem o pegar leve-o ao referido engenho acima, ou na rua da Cadeia n. 24, que será generosamente gratificado.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, e isto só para duas pessoas; na rua do Livramento n. 26, 2º andar.

PEDIDO

Pede-se ao Sr. Manoel da Costa Pereira, praticante da repartição das obras publicas, ora em Jaboatão; que compareça a rua Augusta sobrado n. 102, afim de saldar o seu debito ou pagar o que puder, e isto com brevidade.

ESCRAVOS

Precisa-se alugar quatro escravos para serviço debaixo de coberta, paga-se 30$ e dá-se comida: a tratar na rua do Brum, saboaria do Recife.

Aos devotos do mez Mariano.

Na rua estreita do Rosario, sobrado de um andar n. 35, preparam-se palmas, arcos capellinhas e rosas proprias para enfeitar os altares e oratorios, para o mez de maio: enfeitam-se as vellas com flores de cera, para altar e faz-se toda encommenda de flores para fóra, por mais barato do que em outra qualquer parte e tem muitas flores promptas para vender; enfeitam-se velas bonitas para baptizados e faz-se bouquets para casamentos com cravos naturaes e as fitas bordadas a ouro, bouquets para enfeitar bolos, tudo por preço muito commodo e preparam-se com todo aceio bandejas com bollinhos finos de toda a qualidade para casamentos e bailes.

Advocacia

O bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna mudou o seu escriptorio de advocacia da rua do Queimado para a rua do Crespo n. 12, primeiro andar.

PORTUGUEZA

No collegio da Conceição precisa-se de uma criada portugueza; paga-se bem.

— Precisa-se alugar uma ou duas escravas que sejam boas quitandeiras, e paga-se bem: quem as tiver dirija-se a rua Imperial n. 27, que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Domingos Gonçalves Murça a negocio de seu interesse: no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, rua do Vigario n. 16, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

ATTENÇAO

José Maria Palmeira, tem para vender no seu escriptorio largo do Corpo Santo n. 4 1º andar.

Fio de algodão. } Pedroso.
Panno de algodão. }
Lãa barriguda.
Coila.
Galha.
Caparosa.
Oleo de linhaça.
Sagú em garrafões.
Vinho Bordeaux, superior qualidade, garrafas grandes, caixas de duzia.
Ervilhas francezas em latas.
Vinho do Figueira em barris T L G o mais superior que vem ao mercado.
Salitre.
Enxofre.
Fio de vella.
Cimento portland superior.
Dito romano dito.

— José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um

CURSO DE—LINGUA FRANCEZA
—DE GEOGRAPHIA E HISTORIA
—DE PHILOSOPHIA
—DE RHETORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem frequentar qualquer destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até as 10 horas, e de tarde a qualquer hora.

MUDANÇA
DE
RESIDENCIA

O Dr. Cosmo de Sá Pereira mudou sua residencia para a rua do Imperador n. 22, 1º e 2º andares, onde continúa no exercicio de sua profissão medica, para o que póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, nos casos graves. Todos os dias das 6 as 9 horas da manhãa, menos aos domingos, dará consultas indestintamente a qualquer pessoa, sobre qualquer ponto de sua profissão, e com especial cuidado sobre molestias de olhos, do peito, e dos orgãos genito urinarios; e quando o caso for cirurgico, praticará as operações que julgar conveniente para o restabelecimento do seu cliente.

VERDADERO LE ROY

del Doctor **SIGNORET**, único Sucesor,

RUE DE SEINE, 51, en PARIS.

Prix: 6 fr.

PHARMACIE COTTIN — PATE' LE ROY — L'ORDONNANCE DU SIGNORET

ILEGÍVEL

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5 — RUA DO CABUGA N. 5

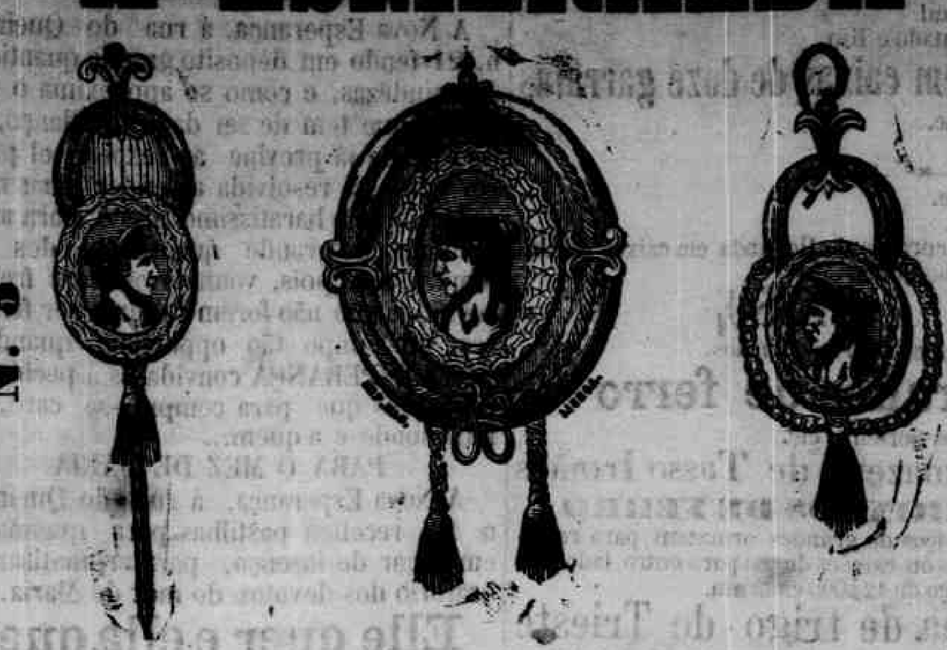

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cera) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciossas.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N 5.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

LIMA, LESSA & C.

14.—RUA NOVA N.—14.

O respeitavel publico encontrará nesta officina habeis mestres e bem conhecidos na arte, affiançando-se o melhor desempenho conforme o gosto e ventade do freguez, assim como a maior pontualidade na entrega das obras; recebemos de Paris, por todos os vapores, os mais modernos figurinos para não haver nada a desejar; bem como varias encommendas de casimiras modernas e outros artigos proprios para homens; temos grande deposito de roupas feitas de toda a qualidade, como sejam: camisas francezas, inglezas, chapéos de sol de seda trançada, o que ha de melhor, grande sortimento de meias, colarinhos, punhos e grande novidade em gravatas modernas, e finalmente completo sortimento de fazendas finas e roupas feitas, sendo os preços os mais baratos possiveis.

FABRICA DE PIANOS

DE

J. VIGNES

55— Rua do Imperador —55

SUCCESSOR

JOSEPH MARIE RHIGAS

Avisa ao respeitavel publico em geral, e com especialidade aos antigos freguezes do seu estabelecimento, que ahi se acha prompto a satisfazer qualquer trabalho de concerto e a afinação de pianos: e que brevemente terá á disposição do publico grande variedade de musicas e pianos.

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS. INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc. Debaixo da forma d'um liquido sem sabôr, analogo a uma agua mineral, este medicamento réune os elementos que constituem os ossos e o sangue. E' o mais racional dos ferruginosos; por esta razão o adoptárão os mais eminentes medicos do mundo inteiro. Convem muito ás meninas de temperamento delicado, cujo desenvolvimento é tardio, ás senhoras que padecem d'estas dôres d'estomago intoleraveis, causadas pela chlorose, anemia, menstruação ou leucorrhêa, ás crianças d'uma compleição pallida e delicada, e a todas as pessoas que tem o sangue empobrecido pelas doenças. Efficacia, rapidez d'acção, cura perfeita, sem constipação de ventre nem acção sobre os dentes, taes são as razões que imperão para que os senhores medicos o preserevão aos seus doentes.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C^a.**

J. Mendes Vieira

Photographo da casa imperial premiado em diversas exposições.

Na sua photographia á rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz tira retratos por todos os systemas photographicos.

Em porcelana — Em vidro
Em talco — Em papel

CART ES DE VISITA A 9$ A DUZIA.

Os retratos *carte-de-visite* são collados em cartão de luxo bristal ou porcelana, dourados ou lithographados, quadrilongos ou vinhetas para o que existe uma variedade de 12 modelos a escolha de quem se retratar. Para as outras especies de retratos temos caixinhas, *passe-par-touts*, quadros e molduras douradas e pretas cassolêtas de ouro e alfinetes simples e com pedras preciosas, havendo nos alfinetes uma mimosa variedade de feitios.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com os melhoramentos e progressos que na America do Norte, na Europa ou no Rio de Janeiro se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos fregueezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

RAPÉ POPULAR.

DA

FABRICA NACIONAL DA BAHIA

DE

TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado pelo systema do Areia Preta, porém tem sobre este a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o Rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

BAZAR DA MODA

Francisco da Cunha Cardoso, scientifica á quem intersesar que deixou de ser caixeiro dos Srs. José de Souza Soares & C. desde o dia 26 de abril, e reside na rua Bella.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 42.

— Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava em Mamanguape sob a razão commercial de Gomes & C., ficando pertencendo o estabelecimento ao ex-socio Gomes. Pernambuco 27 de abril de 1869.

João Ferreira da Costa Soares.
João José Gomes de Souza.

AMA

Offerece-se uma ama portugueza para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 46.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS — O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGA N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas.

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

ESTABELECIMENTO EM 1832

Salsaparrilha de Bristol.

LEGITIMA E ORIGINAL
EM FRASCOS GRANDES

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, achamse por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** contem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor— e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**, possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma facilita a volta e o exercicio normal das operações funccionaes.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer C., M& , A. Barbosa, Bartholomeu & C.

UTILIDADE

Aos 500 pares de brincos.

Chegou e vende-se no Coração d'Ouro, rua do Cabugá, brincos de meiasalhas com uma franja pendente a um rico desenho e ouro de lei, pelo pequeno preço de 1$000 cada par, é baratissimo.

— Perdeu-se um relogio de ouro, pequeno, de sabonete, com corrente, da estação do Mangueira até a rua da Aurora: a pessoa que o achou querendo restitui-lo, será gratificado, na rua .... n. 86, 2º andar, ou rua da Cadêa .... n. 10.

— Precisa-se de uma .... que seja de boa conducta, para cozinhar para uma casa de familia: na rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

COMPRAS.

— Vende-se uma taberna na rua do Pilar n. 15: a tratar na mesma.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

ATTENÇAÕ

Compra-se uma escrava peça de 18 a 25 annos de idade, sadia, de conducta afiançada, que não seja de rua e sirva para comprar, cosinhar e engommar: a tratar á rua do Brum n. 53, taberna, ou annuncie para se ir ver.

— Compra se uma ou duas casas pequenas ou mei-aguas, em chãos proprios, dentro desta praça, preferindo-se na freguezia de S. José: a tratar no pateo do Terço n. 19.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro, n. 20 rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

VENDAS.

MEZ DE MARIA

Vende-se este livro, edição dedicada ao fallecido bispo D. Manoel de Medeiros, contendo além de todas as orações e exemplos, uma grande collecção de versos e canticos adequados á festividade do mez de maio, ao preço de 1$000 o exemplar; na officina typographica n. 15, defronte do convento de S. Francisco.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa chegada ha poucos dias a tratar na rua da Cruz n. 27, 1º andar, escriptorio da Ramos & Temporal.

Attenção

Vende-se uma armação completa em muito bom estado propria para taberna: na rua da Cruz n. 34.

Retroz

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão no seu escriptorio rua do Commercio n. 17.

Pechincha

Vende-se algodão encorpado com toque de avaria a 4$ e 4$500 com 20 jardas: na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se por commodo preço um carro novo de quatro rodas com um boi: na rua do Jasmim n. 27.

Meias elasticas de borracha

As melhores e excellentes meias elasticas de borracha contra varizes e erysipellas.

Vende-se na
Pharmacia e drogaria de
Bartholomeu & C.
34—rua larga do Rosario—34

— Vendem-se 37 saccos com farinha da terra, com mais de um alqueire cada sacco: á rua da Praia n. 4.

ASTMA E PTISICA

Um descobrimento espantoso!

O xarope de fedegoso, de Pernambuco, preparado pelo pharmaceutico J. de A. Pinto, cura radicalmente a pthisica e asthma, e todas as molestias dos pulmões.

Podem ver-se os attestados de curas no unico deposito das preparações de fedegoso d'este autor, rua larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia.

Fazendas de gado.

Vendem-se seis fazendas de gado na ribeira do Seridó, denominadas Boa-Vista, Pé de Serra, Mulungú, Mundo Novo, Ingá e Serrote, todas muito boas de criar e de um ser bem conhecido naquella ribeira: os pretendentes podem dirigir-se á rua do Vigario n. 31, 1º andar, escriptorio do Barão de Bemfica.

PILULAS, TINTURA E XAROPE

DE

SICUPIRA

Empregado contra as dores rheumaticas, affecções gotosas, syphilis secundaria, effeitos do mercurio, molestias chronicas da pelle, hydropesia etc.

Unico deposito botica de J. de A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

FARINHA DE

MANDIOCA

Vende-se farinha da terra em saccos grandes, por preço muito commodo: na rua da Moeda numero 47.

— Vende-se um escravo de idade 22 annos, crioulo, para todo serviço, e de bonita figura: quem precisar dirija-se á Fóra de Portas, rua do Pilar n. 14, ou na associação dos praticos.

Libras sterlinas

Vende-se em casa de Theodoro Simon & C., libras sterlinas, ouro e prata nacional e estrangeiro.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha da terra em saccos grandes, por preço muito commodo: na rua da Moeda numero 47.

O doce não amarga!!!

O bom doce de goiaba
O mais barato possivel
Venham freguezes ver
Quem deixará de comprar
Para depois de jantar
....!

Na travessa do Queimado n. 4 abriu um completo sortimento de doce de goiaba e geléa, e vende-se mais barato do que em outra parte, ... tanto que se acabe.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José .... Maia e Silva, tem para vender os artigos abaixo declarados, tudo bom e baratissimo, que são para acabar.

Duzia de sabonetes muito finos a 700 rs.
Pares de sapatos de tapete para homem a 1$280.
Ditos de trança para creança a 1$.
Tramoia do Porto, bordada, a melhor a 200 rs.
Dita do Porto liza, da melhor qualidade a 100, 120, 160 e 200 rs.
Resma de papel almaço, lizo superior a 3$200.
Dita de papel almaço pautado a 4$.
Livro de missões abreviadas a 2$.
Cartilhas com toda a doutrina e muitas resas a 320 rs.
Silabarios portuguezes com estampas a 320 rs.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.
Sabão inglez superior qualidade a 500 e 1$.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a 4$.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Varas de transa de seda de todas as côres a 600 rs.
Pares de brincos dourados com mãozinha e pedras a 320 rs.
Cartões com corchetes de duas ordens e são de latão a 20 rs.
Abotuaduras de vidro para colete muito finas a 120, 240 e 400 rs.
Pares de botões dourados para punhos a 160 rs.
Caixas de pennas de aço muito finas a 240, 320 e 500 rs.
Cartões com duzentas jardas de linha do fabricante Alexandre a 100 rs.
Caixas de pennas de aço, a verdadeira penna a 1$200.
Carriteis de linha Alexandre ns. 70, 80, 100 até 200 a 100 rs.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Carriteis com duas oitavas de retroz preto a 500 rs.
Duzias de agulhas para machinas a 2$.
Libras de pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.
Livros escripturados para rol de roupa a 120 rs.
Caixas com papel amisade muito fino a 700 rs.
Caixas com cem envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Talheres para meninos muito bôa fazenda a 240 rs.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRAZIL.

E' expectorante e recommendado nas affeções do peito, bronchite chronica hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO

POR

Joaquim de Ameida Pinto

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua lardo ao Rosario n. 10.

Tabellas vermicidas

DE

Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO

NA

Pharmacia e drogaria.

DE

Barthomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario— 34

— Vendem-se duas casas terreas na rua do Côxo, na cidade de Olinda, tendo uma frente para os Quatro Cantos: quem as pretender dirija-se ao pateo de S. Pedro-novo, no sobrado da esquina n. 1, que achará com quem tratar.

Vende-se ou arrenda-se

Vende-se o excellente engenho Montevidéo sito em Ipojuca: na rua do Livramento n. 19.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Taberna

Vende-se o estabelecimento sito no pateo da Penha n. 12, com poucos fundos, e tem commodos para familia: a tratar no mesmo.

PINTO PHARMACEUTICO

Xarope de salsaparrilha do Pará

OU

DEPURATIVO DO SANGUE

Usado nas molestias de pelle, impigens dôres rheumaticas e ulceras venereas.

Rua larga do Rosario n. 10.

— Vergonteas de pinho para mastaréos, vergas e retrancas, todas de superior qualidade. Tintas— Verde Paris, branco de zinco e preta, em latas de 14 e 28 libras, já preparadas, oleo de linhaça em barris: no armazem de deposito da companhia Pernambucana, no largo da Assembléa n. 10.

Cimento inglez

De primeira qualidade em barris grandes, que se vende por menos do que em qualquer outra parte: na rua Larga do Rozario n. 34 botica.

— Vende-se uma machina de costura, nova, muito bonita, por preço muito em conta, por seu dono se retirar para fóra, e o xarope de curar molestias no peito já pronunciadas, vindo do sertão, e banha prodigiosa contra a queda dos cabellos: no Corredor do Bispo n. 35.

BOA PINGA

do Douro

Em casa de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se barris de 5º e 10º com puro vinho do Douro, garantindo-se que não tem confeição alguma; neste genero é o melhor que tem vindo a este mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida, e vende-se por preço razoavel, na loja do Pavão.

VERNIZES

de superiores qualidades, a preços commodos: na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

REOCMMENDAÇÃO

Ao commercio.

As melhores tabellas com indicador para de momento se conhecer a reducção exacta dos antigos pesos, para os nossos, que é o kilogramma, assim como para saber-se o preço correspondente ao mesmo sistema de pesos; acham-se á venda na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos. Recommenda-se principalmente aos donos das casas de retalho, padarias, refinações, armazens de estiva, de carne secca, lojas de ferragens, fundições, ... e a todos que compram e vendem a peso.

Libras sterlinas

Vende .... Ramos, na rua da Cruz n. .., 2º andar.

TEMPORAL

Grande liquidação de miudezas!

Affonso Moreira Temporal, querendo liquidar as miudezas existentes em sua loja á rua do Queimado n. 55, resolveu annunciar as mesmas miudezas, para que o publico se certifique do diminuto preço porque as está vendendo, a saber:

Abotoaduras para colletes a	320
Lãa para bordar (libra)	6$800
Caixa de linha do gaz com 50 novellos	600
Frascos com tinta a 100 e	160
Garrafa com tinta	800
Frascos com banha a 320, 400, 500 e	1$200
Frascos com agua de Colonia (Piver) a	1$000
Pentes de travessa para meninas a	320
Ditos com chapas de metal a	400
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Caixa com papel amisade a	700
Ditas com 100 envelopes a	500
Peças de trança e caracol lisa a	40
Sabonetes de todo preço a 80, 160 e	200
Frascos com oleo babosa a 320, 400 e	500
Pinceis para barba a	200
Tubos ou chamineis para candieiro a gaz a	320
Pavios para ditos (duzia) a	200
Globos para ditos a 1$500 e	2$000
Frascos com agua de Colonia a 320, 400 e	500
Pentes com costas de metal para penteiar cabellos a	320
Ditos pretos para dito a	240
Ditos para tirar piolhos a	200
Escovas para facto a 400, 500 e	600
Gravatas de seda de côr a	280
Ditas pretas a 400 e	500
Lenços brancos para mãos (duzia) a	2$400
Carteira de marroquim a	400
Par de suspensorios para homens a	200
Frascos com cheiros a 400 e	500
Linha de marca, caixa com 16 novellos a	240
Meias cruas para homens, boa fazendaa 3$, 3$600, 4$ e	4$500
Ditas ditas para meninos a	320
Pares de botões para punhos (Bonança) a	240
Peças de fita para debrum de vestido a	500
Rosetas preta para luto (o par) a	160
Brincos « « (o par) a	240
Linha de côr para aliar vestido (libra) a	1$000
Pumada familia a 160 e	200
Baralhos de cartas francezas a	200
Ditas portuguezas a 120 e	160
Botões d'oço para calça a	200
Ditos de metal (caixa) a	400
Brincos de côres (par) a	120
Linha para bordar (miadas grandes) a	240
Bonets de oliado para meninos a	1$000
Linha com 200 jardas (duzia) a	1$300
Cartão com colchetes com 2 ordem a	80
Coques bôa fazenda a	1$000
Ditos muito finos a	2$500
Caixa com agulha franceza a	160
Peças de babadinhos e entremeios a 500, 600, 800, 900 e	1$000

Tonico de Jayme, contra a caspa e a calvice.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano, especialidade de Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos e é delles que lança mão o charlatanismo; mas, não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato, pois, á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado.—Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejaria que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife, 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. teem exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram, pois, Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça.

Recife, 2 de outubro de 1868.

SÃO MUITO BARATAS

Superiores saias brancas bordadas a 5$, 6$, 8$ e 10$000 cada uma.
Ditas de cambria de escocia transparente já feitas a 6$000 cada uma.
Na loja das Columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonia Correia de Vasconcellos & C.

Approvação da academia de medecina de Paris — **PILULAS D'IODURETO DE FERRO E DE MANGANESE DE BURIN DU BUISSON** — Pharmaceutico laureado da academia

O tratamento das affecções chloroticas, lymphaticas ou escrophulosas é sempre lentissimo, e muitas vezes essas molestias resistem ás preparações ferruginosas ordinarias. As indagações feitas pelos professores Hannon de Bruxellas, Gensoul e Petrequin de Lyão e Berzelius e Trousseau de Paris, tem provado que a causa d'essa persistencia era a completa ausencia do Manganese, elemento que sempre deve-se achar no sangue junctamente com o ferro. Estas pilulas supprem, pois, na therapeútica uma falta importante, e por este motivo ellas tem merecido a approvação da Academia de Medecina e das principaes sociedades medicas. — Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

ALTAS NOVIDADES
LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

PARA CASAMENTOS, BAILES, THEATROS, etc. etc.

Lindos cortes do blond, contendo setim, mantas e grinaldas.
Requissimos cortes de sedas assim como para coyados.
Gurgurão branco.
Moireantique branco azul e verde.
Gros-de-naples brancos e de côres.
Setim branco macau.
Setim, branco, azul, verde, côr de rosa e amarellos.
Filó de seda, branco e preto.
Cortes de seda com duas saias.
Chales de gurgurão de seda de côres.
Camisas bordadas para homens.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas » ».
Fronhas de linho bordadas com primor.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Riquissimas colchas de damasco de seda, assim como de seda e algodão.
Ditas de crochet para cama.
Chapéos de seda bordados, para sol,
Poil de chevre de lindas cores.
Alpacas de lindas cores.
Chapelinas de palha da Italia, assim ocmo de seda.
Enfeites para cabeça de senhora.
Espartilhos para senhoras.
Meias de laia para padre.
Ditas de lãa » »
Ditas de seda fio da Escossia e algodão para senhoras e meninas.
Lenços de labyrintho.
Fronhas de labyrintho.
Bicos, rendas e grades.
Finissimas cambraias de côres, percales, lãas, e outros muitos artigos de gosto e de alta novidade, isto só

Na loja do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

OLEO DE HOGG

DE

Figados frescos de bacalhao

Para cura certa de phtisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, fraqueza dos membros e debilidade geral, recommenda-se a excellencia desto oléo ainda por ser agradavel no paladar.

VENDE-SE
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34 = Rua larga do Rosario = 34

COMPANHIA
UNIÃO MERCANTIL
Fabrica de tecidos de algodão de Fernão Velho.

O superior panno de algodão desta fabrica, mui vantajosamente conhecida nesta provincia e nas de Pernambuco, Parahyba e Rio de Janeiro, pela sua perfeição de tecido, elasticidade e fortaleza, continúa a ser vendido no escriptorio da mesma companhia á praça de Pedro 2º desta cidade, casa numero 4.

Afim de que os numerosos e importantes senhores de engenho, bem como os senhores exportadores de assucar, tanto desta provincia como das acima mencionadas, possam com facilidade prover-se das manufacturas desta fabrica, a gerencia da companhia annuncia que as ha á venda nos seguintes lugares:

Nesta cidade—no seu escriptorio e nas casas dos Srs. Domingos José de Farias e José Nunes Guimarães, á rua do Commercio.

Em Pernambuco—na casa dos Srs. Oliveira, Filhos & C.

No Pilar—em casa do Sr. João de Albuquerque Mello.

Na Castanha Grande—em casa do Sr. Norberto Cavalcanti de Albuquerque.

Em Camaragibe—na casa do Sr. João Vieira de Lima.

Alem do panno apropriado ao ensacamento do assucar, a fabrica possue mais uma qualidade de panno mui forte, adoptado ao systema que tem os senhores de engenho do norte da provincia de mandarem despejar nos trapiches de Pernambuco o assucar que alli vão vender, com o que os saccos servem para muitas safras.

Para roupa de escravos ou de trabalhadores do campo, e para toalhas e lenções de serviço diario, ha uma superior qualidade de panno de 28 pollegadas de largura, muito forte e espesso, parecendo-se bastante com meia lona. Os preços são os mais modicos possiveis. Maceió 30 de março de 1869.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e cutras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

RIVAL SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 49 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando os objectos abaixo declarados pelo diminuto preço, a saber:
Frascos com agua de Colonia verdadeira a 1$.
Garrafas com agua Florida verdadeira, que se garante a 1$200.
Pentes para regaçar cabello de meninas a 320 rs.
Thesouras muito finas para unhas e costuras 500 rs.
Tinteiros cheios de tinta muito preta a 80, 100, 160 e 400 rs.
Varas de franja branca de linho para toalhas a 160 rs.
Caixas de phosphoros de segurança a 20, 40 e 160 rs.
Navalhas de cabo de marfim e que se garante a qualidade a 2$.
Libra de lãa para bordar a 7$.
Peças de fita branca elastica muito superior a 280 e 300 rs.
Novellos de linha branca com 400 jardas a 60 rs.
Resmas de papel de peso liso muito fino a 2$500.
Latas com superior banha a 200 e 400 rs.
Caixas com seis frascos de cheiro muito fino a 800 r.
Caixas com doze frascos, fazenda só bôa a 1$200 e 2$500.
Frascos com superior oleo filocome a 500 rs.
Calungas de sabão transparente muito bonito e fino a 240 rs.
Duzia de pães de pomada do Reino, da melhor qualidade a 240 rs.
Peças de tiras bordadas muito finas a 500, 600 800 rs.
Ditas de babadinhos com dez varas a 600 rs.
Carriteis de linha de todas as côres, para acabar a 20 rs.
Garrafas com agua divina a 1$500.
Frascos com superior macaçá perula a 320 rs.
Caixas de vidro com doze dedaes, que só a caixa vale dinheiro a 200 rs.
Ditas de madeira com alfinetes, o que ha de melhor a 320 rs.
Gresas de botões de louça, lisos e bordados 160 rs.
Caixas redondas para rapé emittando tartaruga 1$500.
Peças de fita para cos da melhor qualidade a 500 rs.
Escovas para limpar dentes, fazenda que só a vista a 240 rs.
Ditas para limpar unhas de superior qualidade a 500 rs.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como, sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro
para jardins, porteiras etc.
Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste

Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para gallinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com brea
Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$ tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Póde-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preços modicos, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cosinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$000 a 45$000 o milheiro: na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.
— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.
— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Esteiras da India

Em casa de Tasso Irmãos vende-se esteiras da India de diversos padrões e larguras, por preço commodo.

Macarthy
Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 12 por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas

Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Charutos da Havana.

Excellentes charutos da Havana e por baratissimo preço: em casa de Tasso Irmãos, á rua do Amorim n. 37.

Relogios de ouro.

Relogios de ouro de patente com balanço de chronometro do famigerado actor John Rogers, no escriptorio de Tasso Irmãos.

Pianos inglezes.

Pianos inglezes do bem conhecido autor Charles Cadby, no escriptorio de Tasso.

Aço de milão.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

BARRIS DE SALITRE
Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARNAUBA

Vende-se superior cera de carnaúba em decas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

GENEBRAS.

Vende-se genebra de Hollanda a mais pura, christalina e de excellente palladar que tem apparecido no mercado, em botijas e frascos.

Genebra de laranja, superior e verdadeira de Feckee.

Genebra de lima superior, nunca vista neste mercado, de delicioso paladar e refrigerante; excellente para a estação calmosa: no deposito da rua do Lima n. 30, em Santo Amaro, unico lugar onde a encontrarão pura é perfeitamente fabricada. Os preços destas genebras são incontestavelmente mais baratos que em qualquer outra parte.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade dos que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

PARA O MEZ DE MARIA

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, recebeu pastilhas para queimar-se em lugar de insenço, para aromatisar no oratorio dos devotos do mez de Maria.

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e exoossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperola, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

ECONOMIA
Para familias
Grande Bazar, rua Nova ns. 20 e 22, de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cozem com dous posponto toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, abainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham-nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E' a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

Á venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51. rua da Cadeia n. 51.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

FUNDICAO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 58.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixos de ferro, batido fundido.
Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.
Alambiques de ferro.
Formas para purgar assucar.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

Luvas á duqueza

A nova Esperança á rua do Queimado n. 21 acaba de receber por este ultimo vapor luvas de Jouvin, á duqueza, brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras; a ellas, antes que seacabem;

AO BAZAR DA MODA
Rua Nova n. 50, esquina da rua de S. Amaro.
NOVIDADES

Para senhoras.

COQUES da ultima moda, enfeitados e lisos, grande sortimento.
CHAPELINAS de palha da Italia, guarnecidas com delicados e elegantes enfeites brancos e de côres
CHAPEUSINHOS e gorras de velludo e de pennas (alta novidade!) de palha da Italia, a emitiação, especial sortimento.
CINTOS de côres e pretos, rico sortimento á ultima moda.
CAMISAS bordadas por commodos preços.
LENÇOS bordados e com letras, novidade neste genero
LEQUES a emitação de marfim, gosto novo e de sandalo.
GOLINHAS e punhos, a emitação de guipure.
ENFEITES pretos e de côres para cabeça, lindos moldes.
GUARNIÇÃO alta novidade! a Marie Rose, ultimamente usada em Paris.
CORPINHOS de guipure brancos e pretos lindos modelos.
BORNOUS de lãa e seda, côres claras, elegante moda em Paris.
GRINALDAS de flores finas.
ESPARTILHOS superiores.
MEIAS superiores de fio de Escocia.
LUVAS de pelica chegadas pelo ultimo vapor.
ADEREÇOS de coral verdadeiro e camafêo, gosto delicado.

DE PALHA

GUARNIÇÕES para vestidos.
TRANÇAS para enfeites de coques.
BOTÕES lisos e com pingentes para vestidos.
CINTOS alta novidade.
FLORES finas, grande sortimento.
GRINALDAS de ditas para coques.
LAÇOS, fivelas, penachos para enfeites.

Para homens.

CAMISAS com peitos, colarinhos e punhos de linho fino, lisos e bordados, á moda,
COLARINHOS de linho e algodão.
PUNHOS de ditos.
GRAVATAS de todas as qualidades.
BOTÕES para punhos e guarnições para coletes.
CORRENTES de plaqué a emitação do ouro, lindo gosto.
CHAPEOS de pello de seda, forma a Rotchil, qualidade superior.
CHAPEOS de seda, para sol.
MEIAS de superior qualidade.
BENGALINHAS finas e chicotes.
LUNETAS aro de aço e tarturaga.

Para crianças.

VESTUARIOS completos para baptisados.
SAPATINHOS de merinó e setim enfeitados.
MEIAS de seda e fio de Escocia.
CHAPEUSINHOS de palha da Italia.
TOUCAS de filó e setim enfeitadas e de chrochê.
BUNECAS vestidas, muito bonitas e diversos brinquedos.

Perfumarias finas.

AGUA FLORIDA verdadeira de Murray & Lanman New-York.
TONICO oriental, verdadeiro.
AGUA DIVINA de E. Coudray e superior agua e essencia de Colonia.
ESTRATOS e essencias finas e de agradaveis aromas para o lenço.
VINAGRES aromaticos para toilet.
PÓS DE ARROZ para amaciar a pelle; em paccotes e ricas caixinhas com arminho.
PÓS superior para limpar os dentes.
COSMETIQUES de fina qualidade.
SABONETES, grande sortimento deste genero e de superior qualidade.
OLEOS de philocome, babosa e antiques.
BANHA fina para os cabellos.
AGUA de flores de laranja.
CREME de sabão para barba.
Caixas preparadas com perfumarias finas.

Miudezas finas.

SUPERIORES fitas de grosdenaples de todas as côres e larguras de veludo preto e de côres, e gurgurão para cintos.
BABADINHOS e entremeios bordados.
GUARNIÇÕES de seda de côres para enfeites de vestidos.
TRANÇAS pretas com vidrilhos e pingentes.
BOTÕES de côres, brancos e pretos com vidrilhos lisos e com pingentes.
DEDAES de madreperola, de marfim, de ôço e metal.
THESOURAS finas para costura e unhas.
CANIVETES finos com quatro folhas. E muitos outros artigos de miudezas que se torna enfadonho menciona-los.

Tudo se vende por preços bastante commodos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas ; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara ; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Fustões para vestidos brancos a 640.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listas e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatrizn. 60, de Felix Pereira da Silva.

BABADINHOS

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE
Á LOJA DO PAVÃO
Gurgurão de seda

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIA BRANCA A 3$500.

Vende-se peças de cambraia branca transparente, com 8 e meia varas pelo barato preço de 3$500, ditas muito finas tanto tapadas como transparentes á 4$500, 5$000, 6$500, 7$000 e 8$000, assim como organdi muito fino tanto lizo, como de listas e quadros na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

ALPACAS LAVRADAS PARA LUCTO.

Vende-se na loja do Pavão, as mais modernas alpacas lavradas para lucto, sendo muito largas e pelo barato preço de 800 rs. o covado, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cassas inglezas a 440 rs o metro

Vende-se uma grande porção de bonitas cassas inglezas tanto grandas como miudinhas e de côres fixas pelo barato preço de 440 rs. o metro, garantindo-se que 7 metros, dão um vestido para qualquer Sra. só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

COBERTORES INGLEZES A 4$, 4$500 E 5$.

Vendem-se os verdadeiros cobertores inglezes, de pura lãa, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$, assim como colchas de fustão de côres, pelo barato preço de 3$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Madapolão enfestado a 8$500

Vende-se superior madapolão enfestado, sendo muito encorpado, para camizas, e tendo cada peça 24 jardas, pelo baratissimo preço de 8$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

CHAPELINAS
DA
ULTIMA MODA

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas e mais modernas chapelinas ricamente enfeitadas, com enfeites e fitas de setim e de todas as côres e com ricos bicos de blond e as mais lindas e finas flores, vendendo-se cada uma pelo barato preço de 15$000, garantindo-se serem muito mais bonitas do que outras que se vendem em outras partes a 20$ e 25$, e entre ellas ha mais do que um modello, tambem tem muitas de pratinho, proprias para moças e meninas, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe muito mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

RETALHOS PARA LUTO NA LOJA DO PAVÃO.

Vende-se uma grande quantidade de retalhos de chitas e cassas pretas por preço muito barato, e quanto maior for a porção que o fregue comprar, mais barato se lhe venderá na rua da imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs, ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homem

Vendem-se superiores palitóts de panno sobrecasacos forrados de alpaca e de seda, camisas inglezas e francezas com os peitos de esguião, ceroulas francezas de linho e algodão, meias cruas inglezas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento existe um grande sortimento de pannos pretos, e de casemiras inglezas de côres, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cretone para lenções com 10 palmos de largura a 2$,

Acaba de chegar esta nova e excellente fazenda branca propria para lenções de um só panno, garantindo-se que um metro e uma quarta ou um metro e meio dá um excellente lençol de um só panno, assim como esta boa fazenda tambem é muito propria para toalhas de meza, rosto etc. e outros mysteres e vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada metro.

MOÇAMBIQUE PARA VÉSTIDO A 500 RS.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento dos mais bonitos moçambiques proprios para vestidos com as côres mais modernas e que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDO A 1$

Chegou esta nova fazenda com o nome de alpacão, sendo de cordão e com mais largura do que a alpaca, com as mais lindas côres, como sejam Bismark, lyrio, perolas, roxo, cor de canna, magenta etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado.

ESGUIÃO DE LINHO DE 12 JARDAS A 10$.

Vende-se peças de esguião de linho, fazenda superior, com 12 jardas cada peça, a 10$000.

ALTA NOVIDADE
Á
Loja do Pavão.
GURGUROES PARA VESTIDOS A 1$000, O COVADO.

Chegaram os mais modernos gurgurões para vestidos, sendo de todas as côres, como sejam verde, azul, rosa, bismark, perola, rôxo & & tendo quasi quatro palmos de largura e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000, cada covado unicamente no armazem de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Grosdenaples preto

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Á 2$, OS BALÕES DO PAVÃO.

Vendem-se superiores balões americanos de trinta a quarenta arcos, tendo as fitas bastante largas, sendo muito facil transforma-los para outro qualquer novo modelo, e liquidam-se pelo barato preço de 2$ cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

As 7,000 varas a 500 rs.

Vendem-se as verdadeiras cambraias francezas, com lindos padrões e côres fixas, sendo tapadas e transparentes, pelo barato preço de 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado, sendo fazenda que ninguem vende por menos de 7 ou 8 tustões, e liquidam-se por este barato preço, por se ter feito uma avultada compra, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Grande exposição
DE
CASEMIRAS DE CORES NA LOJA DO PAVÃO

Chegaram as mais bonitas e mais modernas casemiras de côres proprias para calças coletes e palitóts, tendo até das mais finas que tem vindo ao mercado com fios de seda e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande sortimento de varios preços, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ROUPAS FEITAS
Na loja do Leão da porta larga
DE
PAREDES PORTO.
Rua da Imperatriz n. 52, junto a loja de ourives.

N'este estabelecimento se encontrará sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades. Como sejam: paletots de alpaca, de merinó, de casemira, bombains de panno preto, fraques e sobrecasacos de brins de côres e pardos.

CAMISAS E SIROULAS.

Encontrará sempre o respeitavel publico um bonito sortimento de todos os numeros.

MEIAS CRUAS.

Sortimento de todas as qualidades, de 3$ a 5$, assim como tambem sortimento de lenços de linho brancos e com barras de cor, chinezes, bonitas gravatas prêtas e de cores. Rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

PARA ACABAR.

Uma grande porção de calças ordinarias para trabalho a 640 e 800 rs. cada um par, é pechincha na loja do Leão junto a loja de ourives.

GRANDE PECHINCHA,

Cassas de cores a 160 rs. o covado, na 160 REIS O COVADO

Chita preta pelo barato preço de 160 o covado na rua da Imperatriz n. 52 na loja que tem um Leão pintado.

PANNO DE LINHO

Paredes Porto recebeu um sortimento da pannos de linho, com 27 varas a peça e 17$000 e 18$000, na rua da Imperatriz n. 52, junto a loja de ourives de porta larga, de Paredes Porto.

LENÇOS DE LINHO

Vende-se lenços brancos de linho a 3$, a duzia para acabar na loja de Paredes Porto. Rua da Imperatriz n. 52 loja da porta larga que tem um Leão pintado, de Paredes Porto.

... a Imperatriz n. 52, loja do Paredes Porto.

... este estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de fazendas e roupas que, se vende pêlos preços seguintes :

FAZENDAS BRANCAS,

Madapolão de diversas qualidades e preços commodos, cambraia de 3$500 á 4$500 e 5$, ditas victorias de 5$500 a 12$, peças de cassa liza o mais fino que ha no mercado a 9$, 10$, 12$. com 12 varas, e vara de largura

SEDAS DE LISTRAS.

Recebeu-se um bonito sortimento d'esta fazenda que se vende a 2$500 o covado.

CHITAS.

Vende-se chitas escuras a 280, 300, e 320 rs. o covado.

GUARDANAPOS

Vende-se esta fazenda de linho, fazenda boa a 4$000 e 5$000 a duzia.

MEIAS PARA HOMEM

Sortimento de meias inglezas para homem a 4$800 5$800 e 6$800 fazenda boa.

THOALHAS

Sortimento de toalhas de pelucia a 11$ a duzia.

LENÇOS BRANCOS a 2$200

Para acabar lenços de algodão a 2$200 a duzia.

2$000

Vara de bramante de linho superior e tem 10 palmos de largo.

CALÇAS E COLETES.

Tem sempre no mesmo sentido um sortimento completo a preço commodo.

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz n. 52, junto a loja de ourives.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11--RUA DO QUEIMADO--11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

CAMIZAS—de linho para homem de diversas qualidades, camisas bordadas para noivos, sobretudos, capas de borracha brancas e pretas, brim de cores e branco, panos finos e casemiras pretas e de côr por commodos preços.

TAPETES—grandes e pequenos para sofá e cama, tapete e alcatifas em peças para sallas, e continuam sempre a vender por modicos preços as ESTEIRAS DA INDIA PARA SALLAS.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO e SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idêa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo : com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de corrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bonecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços ; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente, e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumaris finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimentos de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS

O que de melhor se póde encontrarnes se genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem.

Bolsas de tapete e carteiras de couro, por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas, e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ENFEITES DE PALHA PARA VESTIDOS, CHAPEOS E COQUES.

O Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16 acaba de receber um bello sortimento de tranças de palha para enfeites de vestidos, outras para chapéos, coques etc. tudo isto está sendo vendido com a sua bem conhecida commodidade de preços.

ALEM D'AQUELLES.

Recebeu outros lindos enfeites de seda para vestidos ; assim como um variado sortimento de gallões de lãa, babadinhos de cambraia com bordados de côres, cuja variedade de gostos os tornam recommendados e apreciados ; compareção pois os pretendentes que serão servidos a contento.

TÃO BEM RECEBEU.

Novo provimento de bicos e rendas de guepure.

LUVAS DE PELLICA.

De todas as côres tanto para homem como para senhoras, constantemente acham-se a venda na loja do Cordeiro Previdente : á rua do Queimado n. 16.

Barato que admira.

Manteiga ingleza flor a 1$400 a libra, dita franceza a 1$, chá miudo a 3$100, dito graudo a 3$, café a 220 rs., sabão a 180, alpista a 240, arroz a 100 rs., passas a 440, idem quartos com 6 libras por 2$200, vinho a 400 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 900 rs., caixinhas com ameixas, passas, figos e peras, proprias para mimos a 1$600, latas com doce a 500 rs. : só na esquina da rua da Penha n. 8.

XAROPE PEITORAL BRASILEIRO
DE
PONTA DE EMBAIBA
COMPOSTO E PREPARADO
Pelo pharmaceutico
José da Cruz Santos.

Esta planta cujas virtudes medicinaes existiam desconhecidas para a maior parte dos nossos facultativos, devendo-se a sua descoberta ao uso que d'elle faziam os nossos indigenas que menoscabavam com a sua applicação de todos os soffrimentos pulmonares, é hoje conhecido como o medicamento mais efficaz para a cura de asthma, bronchite, coqueluche, penemonia. e até a phtysica, produzindo um effeito milagroso e prompto.

Para um adulto 3 á 4 colheres de sôpa ao dia puro ou em cosimento peitoral.

Crianças, 3 á 4 colheres de chá.

Preço 2$000 o frasco.

Pernambuco, rua Nova botica n. 51,

Cera de carnauba

Vende-se na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Vende-se um escravo, official de ferreiro, [illegible] no escriptorio de Joaquim José Gonçalves [illegible], á rua do Trapiche n. 17.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face-á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior ; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção ; duquezas, vienezas de 6 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar o numero dos vidros que se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha, e de côres para resguardar a vista ; concerta todos os objectos a preços commodos e com promptidão ; tira o môfo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth & C.*, os quaes vende á preços commodos garantindo a sua superior qualidade.

LIVRO NOVO
PARA
O MEZ DE MARIA

Acabam de sahir á luz e acham-se á venda na livraria franceza.

OS CANTICOS E HYNNOS DEVOTOS
PARA
O MEZ DE MARIA

Um volume nitidamente impresso em Paris.

Quadernado de couro. . . . 1$600
Encadernação de marroquim dourado. . . . . . . 2$500

Capsulas de Raquim

Os bons effeitos destas capsulas para fazer cessar os gonorrheas acham-se comprovadas pelas experiencias de muitos annos.

Os medicos de todos os paizes as recommendam pela sua efficacia.

VENDE-SE
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
Ru34—a larga do Rosario—34

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

ESCRAVOS FUGIDOS.
100$ de gratificação

Fugio no dia 11 de janeiro do corrente anno, do engenho Bataiura, freguezia da Escada, o escravo preto, crioulo, de 24 annos de idade, chamado Marcelino, que foi do Sr. João da Cunha Pereira, cujo escravo esteve no deposito geral, e tem os signaes seguintes : alto, secco do corpo rosto muito marcado de bexigas, falta de dentes na frente, cor preta, sahio de chapéo do chile, paletot e calça de castor, levando um bahuzinho de flandres com mais roupa, e suppõe-se estar na freguezia do Cabo : quem o apprehender leve-o ao dito engenho, ou á rua da Senzala-nova n. 38, escriptorio do Sr. Bernardino Pontual, que receberá a gratificação acima.

— Fugio de bordo do palhabote nacional *Amaro*, um mulato claro de nome Justino, estatura regular, cabelos carapinhados e meios ruivos, pouca barba, tem uma pinta preta no canto do olho direito e um talho nas costas ao mesmo lado, ; levou vestido camisa de chita com listas verdes, e usa de uma cinta com borla encarnada para apertar as calsas, é natural de Santa Anna do Matto na provincia do Rio Grande do Norte, para onde talvez queira ir, é tambem muito desembaraçado no fallar. Recommenda-se aos mestres de barcaça ou a qualquer pessoa que o agarrar, e levar a rua do Trapiche n. 4 ou a bordo do referido navio que será generosamente gratificado.

100$000.

Fugio do engenho Poço, freguezia de Agoa Preta, na noite de domingo, 18 do corrente, para o amanhecer de segunda-feira 19 do mesmo, o escravo Benedicto, que foi comprado no Recife ao Sr. Antonio José Vieira de Souza no dia 7 de abril do corrente mez, cujo escravo tem os signaes seguintes : crioulo, de 32 annos de idade, cor preta, altura regular, corpo regular, testa muito cantuda, rosto um pouco descarnado, nariz afilado, pouca barba, falta de dentes, pés e mãos bem feitos, chapéo do Chile já velho ou bonet, boa camisa de madapolão de prega larga ou de algodão branco, levando a roupa dentro de um sacco ja velho, o qual deve ter a marca—Poço— : quem o pegar leve-o ao engenho ácima a seu senhor, ou na rua da Praia a Genuino José da Rosa, que receberá 100$ de gratificação. Desconfia-se ter ido para Porto Calvo, d'onde era escravo de Francisco Nogueira Castello Branco.

— Tendo desapparecido o mulato Zeferino, de idade 30 annos, soffrendo de anemia (frialdade), com os signaes seguintes : cabello estirado, altura regular, cheio do corpo, tem o dedo do pé direito afastado dos outros dedos, falla mansa ; e como consta que está acoutado, desde já protesta-se contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder : quem o pegar leve á pharmacia do Pinto, que gratificará, ou á rua de Santa Rita n. 12.

ESCRAVO FUGIDO

Ausentou-se no dia 21 de abril do corrente, o escravo André, de côr preta fula, com 22 annos de idade, natural do Porto de Pedra, com pouca barba, e de altura regular, tendo nas costas do lado esquerdo uma cicatriz, levou calça de algodão azul e camisa, mas a camisa tem listas brancas, chapéo preto de feltro côpa baixa, o escravo foi comprado ao senhor do engenho de Batalha, Lino Manoel de Castro Araujo, quem o aprehender leve a Fóra de Portas, rua do Pilar n. 14, que será generosamente recompensado.

— Recommenda-se a captura do escravo Virgilio, que no dia 12 de janeiro fugio de bordo do vapor *Guará*, no porto desta cidade, tem os signaes seguintes : é mulato, com 30 annos, tem uma boa dentadura, e é bom official de sapateiro : quem o capturar pode-o entregar nesta cidade ao Sr. Francisco Ignacio Pinto rua da Cruz n. 38, e no Ceará na cidade da Fortaleza ao seu senhor o tenente-coronel Antonio Pereira de Brito Paiva, que pagará generosamente a quem o pegar.

LITTERATURA.

O bispo de Pernambuco E OS NOVOS REFORMADORES

I

A questão suscitada e amplamente discutida nesta provincia, por causa da denegação de sepultura ecclesiastica ao general Abreu e Lima, tem sido debatida na côrte onde o Sr. Dr. Henrique do Rego Barros publicou dous artigos, censurando asperamente o nosso prelado diocesano.

Só porque as blasphemias e heresias, que occasionaram por fim a interdicção do general Abreu e Lima, foram proferidas por elle na discussão que sustentou com um membro do partido conservador (que se refutou cabalmente); occuparam-se todos os jornaes da opposição em censurar o virtuoso prelado, a quem attribuem sentimentos mesquinhos; e envolveram com a politica uma questão puramente religiosa.

A linguagem desabrida e injuriosa empregada geralmente por aquelles que teem escripto contra o Sr. D. Francisco Cardoso Ayres nos havia arredado da discussão. Outra razão muito valiosa influio em nosso animo, e é ser desagradavel o fallar dos erros de uma pessoa fallecida.

Mas observando essa repugnancia em todos os seus antagonistas, e a delicadesa excessiva com que estes se referiam aos motivos da decisão episcopal; foram os liberaes se animando a contestar aquillo mesmo que confessavam, ou que não ousavam negar, e assim buscaram collocar-se em melhor terreno.

Ao principio pediam que se não apreciassem os escriptos do general Abreu e Lima, pois não havia necessidade disso para se resolver a questão. Concedemos por hypothese, dizia o *Liberal* n. 52, e só pela necessidade da argumentação, que o illustre general commetteu erros e desviou-se em vida de alguns principios cardeaes da nossa santa religião. O que se queria saber é se elle dera em algum momento signaes de arrependimento.

Mas depois começaram a dizer que o general Abreu e Lima foi sempre um filho obediente á igreja, e que nunca escreveu contra as verdades que ella ensina.

Da referencia vaga á religiosidade e orthodoxia do mesmo general passaram á asseveração formal de que elle, em seus escriptos, *não atacou a nenhum dos dogmas da religião catholica apostolica romana*, como diz o Sr. Dr. Henrique do Rego Barros, no *Jornal do Commercio* n. 83, procurando mostrar que a religião catholica só tem dous dogmas, a existencia de Deus e a immortalidade da alma! Emfim já não é mais a simples negação de que o general Abreu e Lima tivesse commettido heresias, é a apotheose de seus principios, a exaltação frenetica das mesmas heresias! A *Idéa Liberal* n. 11 diz o seguinte:

« A existencia do general Abreu e Lima foi util a todos os respeitos; *e a pagina mais brilhante da vida desse distincto pernambucano* é por sem duvida o papel, que elle desempenhou como campeão denodado contra a *hypocresia, a crassa estupidez, a especulação e os anachronicos* preconceitos e privilegios, que por desgraça da nossa terra ressuscitam valentes, atrazando este povo, e plantando um dominio absoluto sobre a razão humana nesta epocha de civilisação, em que a philosophia, as luzes do seculo e o *verdadeiro catholicismo* unicamente devem imperar.»

« Grandes serviços prestou em tal causa o distincto general e Deus queira que para bem da *verdadeira religião catholica* appareçam continuadores da missão por elle tão nobremente encetada.»

Santo Deus! O general Abreu e Lima constituio-se apostolo do protestantismo, como diz um jornal da côrte; sustentou os principios da seita protestante; foi por ella em todos os pontos de divergencia em que se acha com a *seita catholica* (como elle dizia); tomando a si a tarefa de *corregir* a crença, o culto exterior e a disciplina (primeiro artigo da reforma protestante): principiou dizendo que um protestante é tão christão, *senão mais*, que qualquer de nós, e acabou contestando as verdades mais santas do catholicismo: a bondade de Deus de Moysés; o purgatorio; os santos; o culto das imagens; a incorruptibilidade, e existencia no céu do corpo de N. S. Jesus Christo, a autoridade decente da igreja; e até por fim (quando já se achava em seu leito de dor a despedir-se da vida) a Santissima Trindade!!

Deve-se pedir o esquecimento dos erros de quem não é mais deste mundo, mas quando se procura reergue-los em nome do povo e para o povo; quando se faz a apothéose da impiedade, e se preparam continuadores da missão encetada, é preciso combate-los antes que se multipliquem e robusteçam.

Não é por defender o virtuoso prelado, que já está sobejamente defendido; nem por vingar um illustre amigo dos remoques e insinuações desleaes da imprensa liberal; e ainda menos pelo gosto de tomar parte em uma discussão desagradavel, que vamos escrever: mas porque conhecemos o mal que se está provocando com a memoria e os escriptos do general Abreu e Lima.

Tambem conhecemos o fim dos provocadores. Assim como a anarchia traz a impiedade, assim tambem a impiedade traz a anarchia; é incontestavel a estreita affinidade destes dous males.

Quando se faz o elogio das maiores heresias que se teem dito em portuguez, e são recommendadas como constituindo a *verdadeira religião catholica* (que não é, segundo os nossos adversarios, a do Sr. D. Francisco e de Pio IX); quando se diz que o general Abreu e Lima foi um denodado campeão contra *a hypocresia, a crassa estupidez, a especulação e os anachronicos preconceitos;* quando se escreve no *Democrata Pernambucano* que *o bispo de Pernambuco é um impostor e o padre protestante um justo, e que procurou-se mostrar a verdade da religião protestante;* quando a redacção do mesmo jornal declara solemnemente que renuncia á sepultura ecclesiastica, e pede ao Sr. bispo que mande tomar por termo semelhante renuncia; quando se diz que, se a tolerancia e a caridade já são segundo a opinião do Sr. bispo, *palavras vãas e lettra morta* na religião do Crucificado, *não estão ellas felizmente banidas da biblia dos protestantes*: o que não dirão contra nós e o nosso escripto?!

Sabemos o que nos espera.

Já dissemos que a linguagem dos nossos contrarios tem sido desabrida e insultuosa.

A *Opinião Nacional* n. 87 aprecia deste modo o acto do Sr. D. Francisco Cardoso Ayres:

« E assim, *apaixonadamente, pharisaicamente, jesuiticamente*, foi enchotado como o cadaver de um cão, que devesse servir de pasto aos corvos, o corpo de um pernambucano illustre, o corpo de uma creatura de Deus!

. . . .

« Mas, emfim era preciso, porque infelizmente (a historia o diz) a igreja tem tambem sua politica.

. . . .

« O cadaver do general *Abreu e Lima* foi julgado bom pasto para almas talvez tão denegridas, como as roupetas que vestem os corpos de seus donos.»

A *Idéa Liberal* n. 13:

« Felizmente é indicativo esse silencio: o silencio, triste arma de que a hypocresia sempre se serve, manifestação solemne de requintada cobardia, é tambem as vezes eloquente e sincera confissão...

« Os conselheiros, confidentes, e interessados no facto dessa prohibição são fieis á sua regra:—*as trevas, o sigillo, a intriga, o crime, a calumnia*, foram e sempre serão meios predilectos porque o fim de taes homens é o interesse.»

O *Liberal* de 10 de março.

« O odio e a injustiça dos homens procuraram denigrir e infamar a memoria do litterato insigne e do pratriota virtuoso.»

Sabemos o que nos espera.

Os artigos do Sr. Dr. H. do Rego Barros, publicados no *Jornal do Commercio* de 23 e 25 do mez findo, serão o nosso ponto de partida.

Comecemos a analysa-los.

II

O Sr. Dr. H. do Rego Barros, estando fóra da provincia, recebendo apenas as informações ministradas pelos jornaes, jurou na palavra das que lhe merecem mais confiança, os da opposição. O seu primeiro artigo é um reflexo do que dissera o *Liberal* e alguns outros jornaes.

Por exemplo diz elle no *Jornal do Commercio* de 23:

« Nosso fim hoje é muito diverso, vamos tornar bem patente o procedimento do Sr. bispo de Pernambuco prohibindo que o cemiterio publico recebesse o corpo inanimado do illustre pernambucano, denigrindo e infamando o litterato insigne e o patriota virtuoso, o que o odio e a injustiça dos Zoilos nunca o poderão conseguir!!»

O *Liberal* tinha dito:

« Tem-se recebido com estranhesa o facto do Sr. bispo diocesano prohibir que o cemiterio publico recebesse o corpo inanimado do illustre pernambucano... O odio e a injustiça dos homens procuraram denegrir e infamar a memoria do litterato insigne e do patriota virtuoso.»

E assim por diante. Mas note-se que o Sr. Dr. H. do Rego Barros augmentou ainda mais as sombras deste triste quadro. O *Liberal* referio-se ao *odio e injustiça dos homens*, o Sr. Dr. accrescenta um epitheto injurioso: *o odio e injustiça dos Zoilos*; o *Liberal* disse que o odio e injustiça dos homens *procuraram denegrir e infamar*, o Sr. Dr. assegura que o bispo de Pernambuco não só procurou, mas effectivamente denegrio e infamou.

E note-se ainda que os Zoilos quiseram que *a memoria* do general Abreu e Lima ficasse infamada e denegrida *ainda em sua vida!* Que pretenção esturdia!

Continúa o Sr. Dr. H. do Rego Barros:

« Não ha, segundo penso, quem ignore que o general Abreu e Lima, sob o pseudonimo do *Christão Velho*, sustentou nos dous ultimos annos uma polemica religiosa com o monsenhor Joaquim Pinto de Campos.

« Todos os jornaes a noticiaram e os escriptos correm impressos em todo o imperio.

« A *curia romana* e o Exm. Sr. bispo diocesano tiveram pleno conhecimento da discussão e das idéas nella ennunciadas, *e nada providenciaram!*»

Veja-se a contradição palmar destas palavras com as que immediatamente se segue:

« A curia romana *limitou-se* a escrever uma carta a seu prelado domestico monsenhor Joaquim Pinto de Campos, agradecendo a defesa por elle feita; e o Exm. bispo, *logo depois de sua nomeação, escreveu de Roma* ao general Abreu e Lima, fazendo-lhe ver o terreno inconveniente que ia tomando a discussão e mostrando desejos de que ella não continuasse; o que cumprio o general Abreu e Lima.»

O Sr. D. Francisco *logo depois de sua nomeação*, estando ainda em Roma, tratou de cumprir o seu dever de Pastor espiritual, fazendo-o com o maior cuidado. Escreveu logo ao seu diocesano sobre os erros deste, pedindo-lhe como é de suppôr, que volvesse á verdade.

Dizemos — *como é de suppôr*, porque o nobre articulista dá a entender o que nos parece impossivel: que o illustre e virtuoso prelado apenas *fez vêr* que a discussão *ia tomando* um terreno inconveniente, e *mostrou desejos* de que ella não continuasse. Não vimos a carta do Sr. D. Francisco, o Sr. Dr. H. do Rego Brrros, provavelmente a não lêo, mas é impossivel que á vista do opusculo intitulado—*O Deus dos Judeus e o Deus dos Christãos*, — cujo assumpto é a absurda demonstração da divergencia dos *dois Deuses*; é impossivel que á vista da contestação formal das verdades fundamentaes do catholicismo, o Sr. D. Francisco apenas *fizesse vêr* que a discussão *ia tomando* um terreno inconveniente, e ficasse satisfeito com a sua não continuação.

Não! Dizer a ovelha desgarrada que não vá mais longe, e não dizer-lhe que volte donde está; deixal-a tosando hervas damninhas á beira dos abysmos em vez de indicar-lhe o bom caminho, e chamal-a ao aprisco: não ha de ter sido e procedimento do pastor, que appressou-se tanto em procural-a! E não foi, como adiante veremos.

Não só por ter sido escripta aquella carta pelo proprio chefe da igreja Pernambucana, como porque, se ella não bastasse elle daria outros passos quando estivesse na diocese, não era preciso que o Summo Pontifice d'esse a respeito uma decisão solemne. Entretanto elle escreveu ao monsenhor Pinto de Campos louvando-o pelo serviço que prestára a religião.

Não era preciso que o general Abreu e Lima fosse desde logo declarado *vitando*, sem empregar-se nenhum outro dia mais brando para chamal-o ao gremio da Igreja. O remedio deve ser proporcionado á indole do doente, está na consciencia de todos que uma excommunhão não faria mais que irritar o general Abreu e Lima, e leval-o aos ultimos extremos.

Elle não proseguio na discussão, nem podia fazel-o com vantagem depois da esplendida refutação do seu opusculo; e não tendo escripto mais depois da carta do Sr. D. Francisco, com maioria de razão devia este nutrir esperanças, e não lançar mão do ultimo recurso.

Continúa o artigo:

« Tomando o Exm. Sr. bispo conta da diocese, não teve procedimento algum que se referisse á discussão havida...

Infelizmente não nos podemos conformar neste ponto com o procedimento de S. Exc.; muito o veneramos mas cumpre fazer justiça. O silencio do general Abreu e Lima podia ser um bom indicio, podia fazer nascer alguma esperança, mas por si só era insufficiente. S. Exc. não queria sómente que elle se calasse, mas que reconhecesse a verdade; o silencio prevenia um novo escandalo mas não sanava o que já existia. Assim pois o Sr. bispo, que de tão longe e tão depressa dirigio-se ao seu diocesano pedindo-lhe uma retractação, devia insistir ainda em procurar obtel-a. Mas como? Mandando fallar-lhe por algum seu amigo, entendendo-se para isso com alguma pessoa respeitavel por sua idade, intelligencia e illustração, e que não fosse suspeito de intolerancia... Mas acabemos o periodo que ficou interrompido.

E' melhor principiar de novo:

« Tomando o Exm. Sr. bispo conta da diocese, não teve procedimento algum que se referisse á discussão havida, E SÓ EM FINS DO ANNO PASSADO FOI O DR. JOSÉ SOARES DE AZEVEDO ENCARREGADO DE FALLAR A UM AMIGO PARA CONSEGUIR DO GENERAL ABREU E LIMA UMA RETRACTAÇÃO DE SUAS OPINIÕES RELIGIOSAS E PHILOSOPHICAS...

Ah! Isto é outra cousa! Não deviamos ter tomado o recado á *porta da escada*. Pouco importa que o Dr. H. do Rego Barros diga que o Sr. bispo *nada providenciou*, pois, ao passo que diz isto, vai mostrando o contrario!

«... o general Abreu e Lima respondeu que nada tinha que retractar-se porquanto não tinha atacado os dogmas da nossa religião, entretanto estava prompto para dar qualquer explicação; de semelhante resposta teve sciencia o Dr. Soares de Azevedo, que necessariamente a havia de transmettir a S. Exc.»

Isto era sustentar o que tinha dito, e offerecer-se a discutir no mesmo sentido.

Nestas mesmas disposições permaneceo o general Abreu e Lima até o dia do seu fallecimento, como se deprehende de um trecho transcripto no artigo a que respondemos, e que adiante apreciaremos:

O Sr. D. Francisco logo depois de sua nomeação escreveu uma carta ao general Abreu e Lima, depois mandou fallar-lhe por um seu amigo, e depois foi fallar-lhe pessoalmente; entretanto se diz que *o Sr. bispo nada providenciou, não teve procedimento algum que se referisse á discussão havida!*

« Nesse estado de cousas adoece o general Abreu e Lima, a molestia tomou um curso rapido e nos seus ultimos momentos se vio cercado de jesuitas de sotaina e de casaca, que pretendiam arrancar-lhe uma retractação... !! »

O general Abreu e Lima só esteve cercado dos seus amigos e sectarios. Depois que o Sr. bispo teve o ultimo e principal desengano, quando foi visita-lo, só um padre esteve em casa do mesmo general como se vai vêr.

Diz o *Liberal* n. 52, no intuito de censurar, que *nenhum sacerdote existia como assistente junto ao moribundo, e portanto nenhum sacerdote ha que possa informar cousa alguma; que o padre que a chamado lá foi, apenas entrou na sala olhou para o doente e retirou-se immediatamente.*

Note-se que esse padre não é jesuita nem estrangeiro, é o padre Agostinho tão conhecido em toda esta cidade pela fama de suas virtudes; o capellão do convento da Gloria.

Se nenhum outro padre lá esteve, e o virtuoso padre Agostinho esteve muito longe de querer *arrancar* uma retratacção ao moribundo; quem são os *jesuitas de sotaina*, de que falla o nosso adversario? Dizei o nome de um só!

Note-se tambem, *per accidens*, que o Sr. bispo não é jesuita, nem ha um só jesuita no palacio episcopal.

« Não o conseguiram (arrancar uma retracção) e então vingaram-se negando sepultura no cemiterio publico sob pretexto de que *nos ultimos instantes o illustre finado não estava de accordo* com as doutrinas da igreja catholica e apostolica romana.»

Pondo-se de parte os jesuitas *de casaca e de sotaina, cercando um enfermo e procurando arrancar-lhe uma retratacção;* o que, com a maior evidencia, resulta deste trecho, é que o general Abreu e Lima permaneceu sempre nos seus erros.

O Sr. Dr. H. do Rego Barros transcreve uma grande parte do artigo do *Diario* n. 57, e depois responde do modo que vamos vêr.

« *O general Abreu e Lima não atacou os dogmas da religião catholica, pelo contrario* RECONHECEU-OS E RESPEITOU-OS.

« *As nossas* LEIS E REGULAMENTOS *só reconhecem dous dogmas: a existencia de Deus e a immortalidade da alma; tudo o mais está sujeito á discussão, na conformidade dos arts. 9 § 2 e 278 do codigo criminal.*

Isto é muito, é demais! Dizer que o purgatorio não existe, e é uma especulação dos padres; que o culto das imagens é uma idolatria; que o purgatorio e o mesmo culto são duas instituições pagãas; que a canonisação dos santos é outra instituição pagãa; que foram os pagãos que inventaram que Jesus-Christo conserva a fórma humana, depois de sua assenção ao céu, onde não podia existir a *materia corruptivel (materia corruptivel* o corpo de Deus!); dizer que a tradicção, quando ha a palavra escripta, só serve para viciar o texto ou para illudi-lo; e é um acervo de lugares communs de que se serve a igreja para sahir de apuros; que o papa (o successor de S. Pedro!) não é vigario de Jesus-Christo mas de Anaz ou de Caifaz: dizer tudo isto e muito mais ainda, não é atacar os dogmas da religião catholica; ao contrario, muito ao contrario, muitissimo ao contrario é *reconhece-los e respeita-los!*

Oh!... E' muito, é de mais!

A *vossa* religião só tem dous dogmas!!! A autoridade docente da *vossa* igreja é a assembléa legislativa e o poder executivo!!! A *vossa* Biblia é o codigo criminal e os regalamentos!!!...

Permetti, senhores, que digamos *a vossa igreja*, do mesmo modo que o general Abreu e Lima o dizia, dirigindo-se ao seu adversario. Assim como vós repellis a *nossa* igreja, nós repellimos a *vossa*, que ainda estais edificando.

Em vossa opinião os arts. 9 § 2 e 278 do codigo criminal conteem a *sancção, approvação, reconhecimento*, ou como quer que chameis, dos dogmas da existencia de Deus, e da immortalidade da alma; sancção, approvação ou reconhecimento indispensavel para que elles tivessem vigor, fossem *recebidos* entre nós.

A crença na existencia de Deus e na immortalidade da alma se considera principio fundamental da sociedade bem constituida. Uma sociedade de homens que não acreditassem nestas verdades seria impossivel e quando podesse existir, seria um cháos, um inferno. Apesar disso a sociedade civil não impõe a mesma crença, como não impõe nenhuma outra; mas prohibe que ella seja disrespeitada publicamente, e pune os contraventos desta prohibição. Mas não o pune como herege ou blasphemo, sim como propagador de principios subversivos da ordem social.

Voltemos ao artigo do Sr. Dr. H. Rego Barros.

« Na discussão havida offendeu o general Abreu e Lima a religião do estado e a moral publica!

« Não?»

Vale a negativa se a religião do estado é como querem os novos reformadores, os sectarios do codigo criminal; mas se a religião do estado é a catholica apostolica romana, o general Abreu e Lima não só a offendeu, não deixou só de crer ou fazer alguma cousa do que ella manda e ensina, mas praticou contra ella grandes excessos.

As consideracões com que termina o artigo sobre signaes de arrependimento, são reproduzidas do *Liberal*, e já perfeitamente apreciadas no *Diario* e no *Jornal do Recife*; onde publicou-se um artigo, tratando especialmente deste ponto.

Depois de perguntar porque, exigindo as constituições do arcebispado a asseveração de uma pessoa fidedigna, para se provar os signaes de arrependimento, não foi acceita a asseveração das pessoas distinctas que foram ter com o Sr. bispo; exclama o nobre articulista:

« Certamente as pessoas que foram ter com S. Exc. não eram fidedignas, nos termos da constituição do bispado, S. Exc. além de parcial foi pouco amavel!!»

Como se disse em um artigo publicado no *Diario* n. 57, e não foi contestado, antes foi confirmado pelo *Liberal* n. 42: alguns dos amigos do finado pretenderam que tivesse elle dado signaes de arrependimento; e fundados nisto deputaram algumas pessoas distinctas ao Exm. diocesano, com o fim de obter a revogação da ordem que negara a sepultura em sagrado.

Logo taes pessoas distinctas não tinham testemunhado os pretendidos signaes de arrependimento. Fizeram o seu pedido, mas quando o Sr. bispo perguntou por quem presenciara aquelles signaes não appareceu ninguem, nem ao menos foi indicado.

S. Exc. não fez offensa as pessoas que lhe foram fallar, exigindo-lhes uma testemunha, pois nenhuma dellas se considerava tal. E como não foi satisfeita uma exigencia tão justa? Porque de tantos amigos e sectarios do general Abreu e Lima, não houve um só, notai bem, não houve um só que fosse dizer a S. Exc. o que tivesse presenciado? Ainda quando a exigencia fosse injusta, sendo tão facil de satisfazer, e dependendo de sua satisfação o levantamento da interdicção: porque deixaram ir o corpo do seu amigo para o cemiterio protestante?

As leis devem ser citadas com a mais escrupulosa fidelidade, nada se deve omitir, nada se deve alterar. A simples troca de uma palavra por outra de significação semelhante póde alterar o sentido. Assim, dizendo as constituições do arcebispado, que basta o dito de uma *testemunha* fidedigna, que *testifique* os signaes de arrependimento, diz o autor do artigo, que *a constituição do bispado exige a asseveração de uma pessoa fidedigna*. Uma pessoa que assevere a existencia de um facto não será sempre uma testemunha que o testifique.

O primeiro artigo que analysamos termina com estas palavras: « Mas admittamos que o general Abreu e Lima fosse um atheo e que nenhum signal de arrependimento tinha manifestado nos seus ultimos momentos, podia o Exm. Sr. bispo ter a procedimento que teve?»

E como se deixou a solução desta questão para um outro artigo, façamos a mesma cousa.

(*Continuar-se-ha.*)

POUCO DE TUDO.

CANTORES ALLEMAES.— Appareceram ultimamente em Paris, pela primeira vez cantando melodias populares do seu paiz.

O que distingue estes cantores, é, além da bellesa e igualdade do timbre das suas vozes, a rara e admiravel precisão no ataque das notas, e o colorido que em maravilhoso conjuncto dão ás peças que interpretam.

No primeiro concerto celebrado nos salões Kriegelstein, se cantaram as preciosissimas melodias compostas por Silcher e Ch. Mayer.

O effeito que produziram foi immenso.

Ao mesmo tempo cantava no theatro lyrico outro quarteto sueco de estudantes, dotados de vozes sympathicas e melodiosas.

Estes mancebos, pertencentes a familias aristocraticas, impellidos pelo desejo de viajar, paixão muito commum no norte da Europa aproveitam assim o seu talento musical.

Cantaram, no meio de applausos estridentes, um canto nacional sueco, um canto allemão e uma canção norugueza. A execução foi na verdade irreprehensivel.

—

RAPTO.—Se dérmos credito ao *Irish Times*, chegou ha pouco a Quenstown, na Irlanda, um principe de Bourbon que roubou uma joven de Cuba.

« Chegou a pouco, diz aquelle periodico, no trem que conduzia as malas da America, um joven e duas senhoras, inscriptas como simples passageiros no barco a vapor, com o nome de Luiz de Bourbon, Mad. Hamil e Mlle. Hamil.

A belleza da joven attrahio a attenção geral; mas como faltavam elementos para conjecturas, todos pensaram que se tratava d'um simples rapto.

Entretanto as pesquizas feitas por uma pessoa que trabalhava como consul d'uma republica da America do sul, descobriram que o joven era nem mais nem menos do que o principe D. Luiz de Bourbon, o que a dama era... »

O periodico não diz mais nada ou por ignorancia ou por discripção.

—

HISTORIA SOBRE VACCINA.—Para celebrar o centenario da introducção da vaccina moscovita, offereceu aquelle governo um premio de 10,000 francos ao actor da melhor *Historia de vaccina*.

As memorias deverão ser escriptas em uma das linguas europeas.

—

LIVROS CONDEMNADOS.—Por um decreto da congregação de Index foram condemnadas oito obras, entre as quaes se contam duas do conde Mamiani — *Uno nuovo diritto publico, e Teorica della regione e dello stato*, uma recente carta de Foulkes ao arcebispo Manning e o periodico *Emancipatione cattolico*.

FOLHETIM

OS DRAMAS DE CAYENNA

POR

Elie Berthet.

(Continuação do n. 96)

XIX

O Recife do Diabo.

Tinham decorrido mais de oito dias depois do termo fixado para a chegada dos dous Bertomy e do seu guia indio ao Recife do Diabo, e o brigue *Prosperidade*, fundeado n'aquella bahia, não tinha d'elles a menor noticia. Todavia a demora n'aquellas paragens offerecia bastantes difficuldades e perigos. O Recife do Diabo consistia em uma pequena enseada, cuja entrada obliqua, defendida por baixios e rochedos, não era praticavel senão para algum piloto experimentado ou habil maritimo, conhecedor exacto de toda a extensão da costa, como era Grandval. De um lado e de outro da entrada projectavam-se esses immensos arbustos, cujas hastes superiores, reclinando-se sobre a agua, se vão entrelaçando, e formando ao longo do mar e na embocadura dos rios da Guianna uma especie de reducto de folhagem. No interior, porém, da bahia, para a terra, o sólo era arenoso, em partes pedregosa, desapparecendo alli a singular vegetação que mencionamos, deixando assim ao observador alongar a vista pela terra dentro, aonde até aos limites do horisonte não podia descobrir mais do que planicies desertas e florestas virgens.

Um cruzeiro d'esta ordem bem pode suppor-se que não seria muito do agrado da tripolação. O brigue, posto que estivesse bem carregado, achava-se fundeado a poucas braças de terra, podendo a menor borrasca comprometter a sua segurança. Além d'isso, era preciso evitar ser visto pelos navios do Estado, que navega continuamente entre Cayenna e o Maroni, porque qualquer capitão poderia ter a curiosidade de querer saber o que fazia um navio mercante naquelle sitio. E' verdade que Grandval, para maior precaução, fizera arrear mastros e vergas, afim de que mais facilmente se occultasse o navio, que não era natural descobrir-se do largo. Além d'isso, salvas raras excurções que o capitão permittia se fizessem á terra, toda a tripolação estava rigorosamente a bordo, para que, em caso urgente, se podesse apparelhar sem demora.

A tripolação da *Prosperidade* supportava pois, com extrema impaciencia este longo e desagradavel abrigadouro, cujo fim ignoravam, e, apesar de tódo o respeito e affeição pelo seu joven commandante, não tinham deixado de ouvir-se certos murmurios no castello da pôpa. Havia, comtudo, alli a bordo duas pessoas cujas impressões eram bem horriveis e pongentes: eram Josephina e o proprio Grandval. Ella não podia deixar de admirar-se da demora, que excedia toda a espectativa e que levava a tristes conjecturas. Passava dias inteiros sobre o tombadilho a olhar para terra com um oculo e a maior parte das vezes a inutilidade das suas observações causava-lhe accessos de desespero.

Ao principio tentára o capitão anima-la: mostrara-lhe que em emprezas d'aquella ordem não faltariam difficuldades e obstaculos a vencer por parte de seu pai e irmão; que mil causas imprevistas teriam podido retardar os viajantes, sem que de tal demora se devesse receiar pela sua vida; e, tendo conseguido convence-la, chegára ella a resignar-se.

Nos ultimos tres dias, porém, o proprio Grandval paraceu conceber sinistros receios e, pôsto que tentasse ainda reanimar o espirito abatido de Josephina, não podia dissimular completamente os cuidados que o preoccupavam, em cujo numero figurava o receio pela situação perigosa em que se achava o navio.

N'uma d'essas ultimas noutes esta situação tornou-se mais critica do que nunca até alli o fôra. O sol, muito antes da hora habitual do seu occaso, tornára-se nublado de uma maneira singular. No mar, como na terra, reinava o mais profundo silencio: não havia a menor viração; sobre a infinita superficie do occeano não se distinguia uma ruga. O calor, em vez de diminuir, crescia progressivamente, tornando-se cada vez mais insupportavel; o ar que se aspirava parecia abrasador. Uma especie de fumo, erguendo-se do mar e da terra, subia lentamente para o zenith, onde parecia confundir-se com outras evaporações suspensas, não tardando que todo o firmamento, coberto de nuveas de um escuro carregado, projectasse o seu sinistro reflexo sobre as aguas tranquillas.

Eram estes os indicios precursores de uma d'essas tormentas tropicaes, que, apesar de serem de curta duração, offerecem uma intensidade indomavel. Por isso o intelligente capitão da *Prosperidade* se apressou a ordenar as manobras para a segurança do brigue.

Certificaram-se de que a ancora estava firme para não garrar, bem como a solidez do cabo. Desembaraçaram-se as vergas e as velas para que podessem içar de prompto, caso tivessem de fazer-se ao largo. O toldo que cobria o convez foi arreado para não fazer resistencia ao vento, quando a tempestade rebentasse.

Tomadas, pois, todas as precauções, tendo-se o capitão assegurado pessoalmente de que estava tudo prevenido para as eventualidades imminentes, subio triste e inquieto ao tombadilho, onde contava encontrar-se com Josephina.

Estava ella, com effeito, no seu posto ordinario, sempre vestida de luto e o oculo em punho prescrutando anciosa ao longo da costa. Os movimentos que se haviam operado em roda da joven não tinham podido distrahi-la das suas observações e só quando o capitão se approximou é que ella se ergueu, pousando o oculo tristemente.

— E então?—perguntou Grandval, mais por formalidade do que por esperar obter resposta satisfatoria.

— Nada, sempre nada!—respondeu Josephina, chorando— Não ha que duvidar: elles morreram n'esses pestilenciaes desertos e nunca mais os veremos!... Meu desgraçado pai, e devia ser eu a causa da sua morte?... Soror Rosalia tinha razão: elle bem podia lá ficar vivendo reconciliado com Deus e com os homens... Não fostes, porém, vós, Santa Virgem, que me animastes a trabalhar para a libertação de meu pai? Insensata que fui!.. E não fui eu igualmente que impelli meu querido irmão a este acto de denodo, sem me lembrar de que poderia exceder as suas forças?... Diga-me ao menos se meu irmão se poderá salvar, se o tornaremos a ver? Diga-me depressa!

Grandval, confundido, respondeu:

— Sim, de certo... Mas a situação arriscada do navio não me permittirá continuar a permanecer n'este ancoradouro. Bem vê que de um momento ao outro posso ser compellido a retirar-me: agora mesmo o faria, se se me deparasse uma viração que ajudasse a manobra.

Então Josephina, olhando em volta, reparou que o céo e o mar estavam ameaçadores.

— Parece-me effectivamente que se prepara uma tempestade,— redarguio ella distrahidamente— mas não haverá grande perigo n'esta proximidade da terra.

— E' exactamente a proximidade da costa que nos colloca em perigo, se o vento virar ao mar. N'esse caso, o unico recurso seria fazer-me ao largo, supposto que para isso haveria difficuldades a vencer, em razão da tempestade, e passagens estreitas e tortuosas. A nossa situação póde tornar-se mais grave, e, sem fallarmos agora da nossa saude, devo pensar igualmente na existencia d'esses bravos maritimos, cuja sorte nos é confiada.

— Mas a tempestade não poderá durar muito— redarguio Josephina— e logo que ella passe poderemos voltar para este lugar. Diga-me: o que seria de meu pai e de meu irmão, se, ao chegarem aqui, não encontrassem o navio?

Grandval ficou por um momento sem responder. Soffria por se ver obrigado a destruir aquella esperança, que ora parecia extincta, ora se via renascer mais viva.

— Eu suppunha—disse Grandval—que já se achava convencida da inutilidade de esperar por mais tempo. Não digo que os nossos pobres viajantes tenham morrido, como parece receiar, porém pode ser que tenham voltado para traz, assustados com os perigos da empreza; talvez mesmo tenham sido agarrados pelos agentes da autoridade ou pelos negros Boshs e levados para a colonia. Em todo o caso, esta parte da colonia é muito doentia e a sua saude teria a resentir-se da prolongada conservação aqui.

— Que lhe importa a minha saude?— replicou ella com um ar amargurado que o capitão nunca presenciára — A segurança do seu navio é-lhe demasiadamente preciosa... Pois bem, senhor, mande-me pôr em terra e parta: ficarei e esperarei aqui só!

Grandval olhava para a joven profundamente impressionado, dizendo-lhe em seguida:

— Sinto que me falle n'esses termos, Josephina! Esquece sem duvida as provas de dedicação que sempre lhe hei dado? Não comprehende tambem que, se por um lado se torna indispensavelmente urgente a nossa retirada d'aqui, por outro se nos depara o mais terrivel desenlace, regressando á nossa terra sem obtermos o fim principal d'esta viagem?

Josephina apertou-lhe a mão, continuando a chorar.

— Perdão, meu bom amigo! — disse ella—Conheço que fiz mal: esqueça a minha injustiça e ingratidão!... Sim, tem razão: elles de certo já não existem! Devo perder a esperança de os tornar a ver!... Leve me d'aqui para fóra! Seria grande a minha responsabilidade perante Deus, se aqui succedesse algum sinistro a esta pobre gente, que tanto se tem arriscado por minha causa! Não me opponho, pois, á sua resolução, não exijo maior sacrificio seu: attenda sómente á sua consciencia e ao seu dever.

Ao mesmo tempo, e como que machinalmente, pegou no oculo, que estava sobre o empavezamento, e olhou com elle ainda uma ultima vez por sobre as vastas extensões das costa.

Grandval disse-lhe com ar triste:

— A sua dôr dilacera-me o coração, querida Josephina, e bem quereria eu esperar ainda aqui um ou dous dias. Que fazer, porém, contra a necessidade? Receio que ainda esta noute sejamos forçados a fazermos-nos de vela.

Josephina não dizia palavra: parecia preoccupada por alguma cousa que apparecera sobre a costa. De repente perguntou com voz tremula:

— O que é aquillo que se distingue lá ao longe? Parece que se agita um lenço como quem faz um signal.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO